



ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38

NIRE 35.300.335.325

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

DATA: 16 DE ABRIL DE 2026

HORÁRIO: 11:00 HORAS

Índice

1	PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGOE.....	2
1.1	Participação presencial ou representação por procuração	2
1.2	Boletim de Voto à Distância	4
2	DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À AGOE.....	6
2.1	Relatório da Administração.....	6
2.2	Demonstrações Financeiras	6
2.3	Comentário dos Administradores.....	6
2.4	Parecer dos Auditores Independentes	6
2.5	Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP	7
3	PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	7
4	PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2026	8
5	CONCLUSÕES	8

Anexos

ANEXO I	Item 2 do Formulário de Referência da Companhia
ANEXO II	Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2025
ANEXO III	Item 8 do Formulário de Referência da Companhia

São Paulo, 16 de março de 2026.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados senhores,

O Conselho de Administração da **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, conjunto 161, sala A, CEP 04547-905, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.335.325 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.364.948/0001-38, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2149-0 ("**Alupar**" ou "**Companhia**"), submete à apreciação de seus acionistas a presente proposta da administração ("**Proposta**") sobre as matérias que serão deliberadas na assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia ("**AGOE**"), a ser realizada em 16 de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, conforme Edital de Convocação divulgado na presente data, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; e
- (ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a distribuição de dividendos.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026.

1 PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGOE

1.1 Participação presencial ou representação por procuração

A AGOE será realizada de forma presencial tendo em vista que o formato (i) permite um diálogo mais direto e dinâmico entre os participantes da AGOE; (ii) reduz riscos relacionados a falhas tecnológicas; e (iii) reduz os custos operacionais, uma vez que não há gastos com plataformas de votação eletrônica.

Para participação na AGOE presencialmente, ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGOE munidos dos seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, bem como os seguintes documentos:

Pessoa Física: documento de identidade do acionista;

Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e

Fundo de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (ii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento.

Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá apresentar os documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

Conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 04 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados na AGOE por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade representada e conforme as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou da Lei das Sociedades por Ações, a depender do tipo societário do acionista, não sendo necessário que o mandatário seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma das procurações assinadas no território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles documentos assinados fora do país, conforme legislação aplicável.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos exigidos, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas a contar da hora marcada para a realização da AGOE, nos termos do artigo 13, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, por uma das seguintes formas:

- (i) na sede da Companhia, aos cuidados do Departamento Jurídico Holding;
- (ii) por e-mail através do endereço: ri@alupar.com.br; ou
- (iii) por meio da plataforma digital (<https://assembleia.ten.com.br/838966632>), seguindo as seguintes instruções: (a) acessar o endereço eletrônico indicado acima; (b) realizar o cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar “Ao Vivo”; e (c) anexar a documentação necessária. O acionista poderá optar ainda por adiantar os votos na guia “ASSEMBLEIA”. Para isso, basta preencher os campos de opções de voto na guia “ASSEMBLEIA” e confirmar o seu voto.

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGOE ainda que não realizem o depósito prévio dos documentos, bastando apresentá-los até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme o disposto no artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”).

O acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto à Distância também poderá participar da AGOE, desde que o faça de acordo com as orientações ora indicadas (em especial, a observância da apresentação dos documentos), hipótese em que tal acionista poderá: (i)

simplesmente participar dos trabalhos da AGOE; ou (ii) participar dos trabalhos e votar na AGOE, situação em que todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim de Voto à Distância para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

1.2 Boletim de Voto à Distância

O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio de Boletim de Voto à Distância poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo diretamente à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos agentes de custódia, ao escriturador da Companhia, ou à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), conforme abaixo:

Mediante envio do Boletim de Voto à Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar o Boletim de Voto à Distância devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos listados no item “Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim de Voto à Distância” abaixo, por uma das seguintes formas:

- (i) por meio do endereço eletrônico: ri@alupar.com.br; ou
- (ii) por meio da plataforma digital (<https://assembleia.ten.com.br/838966632>), seguindo as seguintes instruções: (a) acessar o endereço eletrônico indicado acima; (b) realizar o cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar “via Boletim de Voto à Distância”, acompanhado da documentação necessária, nos termos indicados abaixo; (c) preencher os campos de opções de voto na guia “ASSEMBLEIA”; e (d) confirmar o seu voto.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia

Nesta opção, os acionistas deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital para realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“**Agentes de Custódia**”) na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio desta modalidade deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto à Distância é facultativa para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à Central Depositária da B3 por meio da Área do Investidor

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com Agentes de Custódia na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pela B3. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio desta modalidade deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à Central Depositária da B3 por meio da “Área do Investidor”, disponível no endereço eletrônico www.investidor.b3.com.br.

Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim de Voto à Distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, por meio do envio do Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos listados abaixo (i) por meio do endereço eletrônico: ri@alupar.com.br; ou (ii) por meio da plataforma digital (<https://assembleia.ten.com.br/838966632>), conforme indicado no item “Mediante envio do Boletim de Voto à Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia”:

Se Pessoa Física: (i) cópia dos boletins relativos à AGOE devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelo acionista; (ii) cópia do documento de identidade do acionista; (iii) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária;

Se Pessoa Jurídica: (i) cópia dos boletins relativos à AGOE devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e (iv) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária; e

Se Fundo de Investimento: (i) cópia dos boletins relativos à AGOE devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iv) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (v) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Nos termos da Resolução CVM 81, os Boletins de Voto à Distância deverão ser recebidos em até 4 (quatro) dias antes da data da AGOE, ou seja, **até 13 de abril de 2026 (inclusive)**.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto à Distância assinados no território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país, conforme legislação aplicável.

A Companhia exigirá apenas a tradução simples de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

O Boletim de Voto à Distância encontra-se disponível nos *websites* da Companhia (ri.alupar.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Não será recepcionado pela Companhia o Boletim de Voto à Distância enviado por correio postal, nos termos do artigo 27, parágrafo 7º da Resolução CVM 81.

2 DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À AGOE

Em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 10 da Resolução CVM 81, informamos abaixo as datas e locais de publicação e/ou disponibilização, conforme aplicável, dos documentos indicados.

2.1 Relatório da Administração

O Relatório da Administração, em conjunto com as Demonstrações Financeiras abaixo descritas, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 5 de março de 2026.

O Relatório da Administração, parte integrante das Demonstrações Financeiras Anuais Completas, foi disponibilizado em 5 de março de 2026 na página eletrônica da Companhia (ri.alupar.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores.

O Relatório da Administração será publicado no jornal “Valor Econômico” em 19 de março de 2026.

2.2 Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 5 de março de 2026.

As Demonstrações Financeiras foram disponibilizadas em 5 de março de 2026 na página eletrônica da Companhia (ri.alupar.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores e serão publicadas de forma resumida no jornal “Valor Econômico” em 19 de março de 2026 e divulgadas simultaneamente na íntegra na página eletrônica do mesmo jornal.

2.3 Comentário dos Administradores

Nos termos do artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, na forma especificada no item 02 do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 80**”), encontram-se no **ANEXO I** a esta Proposta da Administração.

2.4 Parecer dos Auditores Independentes

O parecer dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, parte integrante das Demonstrações Financeiras, foi disponibilizado em 5 de março de 2026 na página eletrônica

da Companhia (ri.alupar.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores.

O parecer dos auditores independentes, em conjunto com as Demonstrações Financeiras, será publicado de forma resumida no jornal “Valor Econômico” em 19 de março de 2026 e divulgado simultaneamente na íntegra na página eletrônica do mesmo jornal.

2.5 Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP

O Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi disponibilizado em 5 de março de 2026 na página eletrônica da Companhia (ri.alupar.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores.

3 PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$1.215.560.114,20 (um bilhão, duzentos e quinze milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e catorze reais e vinte centavos).

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, deverão ser distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório.

Face ao acima exposto, a administração da Companhia submete à AGOE a aprovação da destinação do lucro líquido conforme abaixo indicado:

- (i) constituição de reserva legal de 5% do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 35(a) do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$60.778.005,71 (sessenta milhões, setecentos e setenta e oito mil, cinco reais e setenta e um centavos);
- (ii) pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$355.997.016,36 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos), que corresponde a R\$0,36 (trinta e seis centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$0,36 (trinta e seis centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$1,08 (um real e oito centavos) por Unit lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia, composto por:
 - (a) R\$288.695.527,12 (duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), correspondentes a 25% do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 após a constituição da reserva legal, ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 36 do Estatuto Social da Companhia; e
 - (b) R\$67.301.489,24 (sessenta e sete milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondentes ao pagamento dos dividendos adicionais.

Do montante dos dividendos, o valor de R\$346.108.210,35 (trezentos e quarenta e seis milhões, cento e oito mil, duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos) já foi distribuído a título de dividendos intercalares durante o exercício de 2025 e pago, sendo que o valor remanescente dos dividendos de R\$9.888.806,01 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e seis reais e um centavo) serão pagos em parcela única até 16 de junho de 2026.

- (iii) considerando as propostas dos itens (i) e (ii)(a) e (b) acima, a destinação do saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 após a constituição da reserva legal, no montante de R\$798.785.092,13 (setecentos e noventa e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, noventa e dois reais e treze centavos) à Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 35, inciso (f), do Estatuto Social da Companhia.

Os acionistas que farão jus aos referidos dividendos mencionados nos termos do item (ii) acima são aqueles registrados como tal em 16 de abril de 2026, data de realização da AGOE, sendo que, a partir de 17 de abril de 2026, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos.

Em atendimento ao artigo 10º, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social de 2025, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81, encontra-se no **ANEXO II** a esta Proposta da Administração.

4 PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2026

A administração propõe a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2026 (1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026) no montante de até R\$22.383.176,05 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos), sendo R\$1.778.875,20 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração, e R\$20.604.300,85 (vinte milhões, seiscentos e quatro mil e trezentos reais e oitenta e cinco centavos) referentes à remuneração da Diretoria.

A Companhia esclarece que (i) o período a que se refere a presente proposta de remuneração é de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026; e (ii) os valores para remuneração dos administradores aprovados na assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 16 de abril de 2025 totalizavam R\$20.419.397,39 (vinte milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), dos quais foram utilizados R\$15.976.505,71 (quinze milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos) até 31 de dezembro de 2025. A diferença entre os valores aprovados e os valores efetivamente utilizados pela Companhia se deve ao não atingimento de metas referentes à remuneração variável.

Em atendimento ao artigo 13 da Resolução CVM 81, as informações sobre remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Formulário de Referência da Companhia encontram-se no **ANEXO III** a esta Proposta da Administração.

5 CONCLUSÕES

Pelos motivos acima e em conformidade com a legislação societária aplicável, o Estatuto Social da Companhia e as disposições da presente Proposta da Administração, a

administração da Companhia recomenda a V.Sas. a aprovação das matérias acima elencadas na AGOE a ser realizada em 16 de abril de 2026.

Por fim, a administração esclarece que esta Proposta da Administração se encontra disponível na sede social da Companhia, na página eletrônica da Companhia (ri.alupar.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores.

Cordialmente,

José Luiz de Godoy Pereira
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I Item 2 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais

Os valores constantes na seção 2 deste Formulário de Referência foram extraídos das demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo IASB.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao total do ativo ou ao total do passivo e do patrimônio líquido nas datas aplicáveis para nosso balanço patrimonial.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Patrimônio líquido e participação de acionistas não controladores

Nosso patrimônio líquido total em 31 de dezembro de 2025 era de R\$12.576,5 milhões, o que representava um aumento de 7,3% em relação ao patrimônio líquido total em 31 de dezembro de 2024. Essa variação ocorreu, especialmente, em vista de:

- lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$1.733,2 milhões; e
- dividendos declarados aos acionistas controladores e não controladores no montante de R\$949,9 milhões.

Em função do nosso volume de investimentos na implantação de novos ativos de transmissão de energia elétrica, e também dentro da política de melhores práticas do mercado no gerenciamento de passivos com o alongamento de nossas dívidas, captamos empréstimos e financiamentos no valor de R\$2.818,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo 16,31% inferior ao montante de R\$3.367,6 milhões captados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Índices de liquidez

(em milhões de reais)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Ativo circulante	6.225,8	6.244,1
Ativo não circulante	25.888,6	24.445,0
Passivo circulante	2.544,4	3.054,0
Passivo não circulante	16.993,4	15.911,5
Liquidez corrente ⁽¹⁾	2,45	2,04
Liquidez geral ⁽²⁾	1,64	1,62

⁽¹⁾ Liquidez corrente: ativo circulante/passivo circulante

⁽²⁾ Liquidez geral: (ativo circulante + ativo não circulante) / (passivo circulante + passivo não circulante)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nossa liquidez corrente, calculada pelo ativo circulante dividido pelo passivo circulante, foi de 2,45, superior em 19,7% quando comparado ao índice de liquidez corrente para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de 2,04.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nossa liquidez geral, calculada pelo ativo circulante somado ao ativo não circulante dividido pelo valor do passivo circulante somado ao passivo não circulante, foi de 1,64, superior em 1,6% quando comparada à liquidez geral do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de 1,62.

Acreditamos que nossos índices de liquidez acima informados representam disponibilidade de recursos suficientes para cobertura de nosso passivo.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

(em milhões de reais, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Empréstimos e financiamentos (Circulante)	428,6	549,2
Debêntures (Circulante)	1.016,0	1.419,8
Total de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)	1.444,6	1.969,0
Empréstimos e financiamentos (Não circulante)	2.182,2	2.068,6
Debêntures (Não circulante)	8.960,5	8.645,4
Total de empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)	11.142,7	10.714,0
Total da dívida bruta	12.587,3	12.683,0
Passivo total (circulante + não circulante)	19.537,8	18.965,5
Total do patrimônio líquido	12.576,5	11.723,5
Recursos próprios ⁽¹⁾	39,2%	38,2%
Capital de terceiros ⁽²⁾	60,8%	61,8%

⁽¹⁾ Recursos próprios = total do patrimônio líquido / (total do patrimônio líquido + passivo total)

⁽²⁾ Capital de terceiros = passivo total / (passivo total + total do patrimônio líquido)

Nossa estrutura de capital consolidada, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, passou a contar com 39,2% de recursos próprios e 60,8% de capital de terceiros, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, contava com 38,2% de recursos próprios e 61,8% de capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, da Companhia era de R\$4.023.099.152,88 (quatro bilhões, vinte e três milhões, noventa e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), representado por 671.494.278 ações ordinárias e 317.386.323 ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2024, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, da Companhia era de R\$3.673.567.896,76 (três bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), representado por 645.667.575 ações ordinárias e 305.179.157 ações preferenciais. Todas as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia são nominativas, escriturais e sem valor nominal. Possuímos um capital autorizado de 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias e/ou ações preferenciais. O nosso Conselho de Administração está autorizado a aumentar o capital social até esse limite, independentemente de reforma estatutária, nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

(em milhões de reais)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Empréstimos e financiamentos (Circulante)	428,6	549,2
Debêntures (Circulante)	1.016,0	1.419,8
Total de empréstimo, financiamento e debêntures (circulante)	1.444,6	1.969,0
Empréstimos e financiamentos (Não circulante)	2.182,2	2.068,6
Debêntures (Não circulante)	8.960,5	8.645,4
Total de empréstimo, financiamento e debêntures (não circulante)	11.142,7	10.714,0
Total da dívida bruta	12.587,4	12.683,0
Total do patrimônio líquido	19.576,5	11.723,5

Acreditamos ter geração de caixa e liquidez de recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possamos prever que tal situação se mantenha.

Nossa Dívida Bruta (total de empréstimos e financiamentos e debêntures, circulante e não circulante) totalizava R\$12.587,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e R\$12.683,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(em milhões de reais)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Empréstimos e financiamentos (Circulante)	428,6	549,2
Debêntures (Circulante)	1.016,0	1.419,8
Total de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)	1.444,6	1.969,0
Empréstimos e financiamentos (Não circulante)	2.182,2	2.068,6
Debêntures (Não circulante)	8.960,5	8.645,4
Total de empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)	11.142,7	10.714,0
Total da Dívida Bruta	12.587,3	12.683,0
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(685,9)	(807,2)
(-) Investimentos de curto prazo	(2.387,7)	(2.571,9)
(-) Títulos e Valores Mobiliários circulante	(155,0)	(165,1)
(-) Títulos e Valores Mobiliários não circulante	-	-
Dívida Líquida	9.358,7	9.138,8

Nossa Dívida Líquida considera nossa “Dívida Bruta” menos a soma das rubricas “Caixa e Equivalentes de Caixa”, “Investimentos de Curto Prazo” e “Títulos e Valores Mobiliários Circulante e não Circulante”, atingiu R\$9.358,7 milhões em 31 de dezembro de 2025, valor superior em 2,4% ao registrado em 31 de dezembro de 2024 que foi de R\$9.138,8 milhões.

É importante ressaltar que nosso EBITDA (calculado conforme descrito no item 2.5 deste Formulário de Referência e na Resolução CVM 156) foi de R\$3.300,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, e R\$3.070,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Nossos Empréstimos e Financiamentos Não Circulante e Debêntures Não Circulante, que corresponde a 88,5% de nossa Dívida Bruta em 31 de dezembro de 2025, possui amortização, sendo que 11,5% dessa dívida será amortizada até o fim de 2026 e 88,5% após esse período.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para financiar nosso capital de giro e nossos investimentos em ativos não-circulantes (*capex*) nos últimos exercícios sociais, utilizamo-nos do caixa gerado por nossas atividades, de empréstimos e financiamentos contraídos junto a instituições financeiras de primeira linha, bem como de emissão de debêntures.

Acreditamos estar em uma situação confortável em relação às nossas fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes, tendo em vista principalmente: (i) nossa capacidade de geração de caixa; (ii) nossa qualidade de crédito determinada por agências internacionais de classificação de risco; (iii) nosso limite de crédito não utilizado; e (iv) a qualidade de nossas subsidiárias, as quais nos permitem financiar investimentos de capital utilizando-nos da modalidade de *project finance*.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Dentro de nossa estratégia de crescimento, as necessidades de financiamento para novos investimentos de capital (construção de novos ativos) são usualmente buscadas junto ao BNDES e outras instituições financeiras de desenvolvimento, juntamente com outros financiamentos estruturados de dívidas públicas ou privadas, além da utilização da nossa geração interna de caixa decorrente de nossas subsidiárias em operação.

A necessidade de eventual captação fora destas linhas é, em geral, justificada pelo alongamento do perfil de endividamento e pela manutenção dos níveis de alavancagem que são adequados tanto para nossos acionistas quanto para nossos credores. Caso nossa capacidade de geração de caixa não seja suficiente para cobrir eventuais deficiências de liquidez, acreditamos que conseguiremos saná-las através de novas linhas de financiamento. Na contratação de novos financiamentos, buscamos analisar as opções disponíveis naquele momento, dependendo das condições de mercado, almejando sempre o prazo médio máximo para taxas de juros condizentes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Abaixo descrevemos os contratos de empréstimo e financiamento relevantes tanto para nós quanto para nossas controladas.

Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB

Transleste

Em 10 de março de 2005, foi celebrado Contrato de Financiamento de Instrumento Particular de Abertura de Crédito entre o BNB e a Transleste – Companhia Transleste de Transmissão (“**Transleste**”), sendo intervenientes anuentes, na forma de fiadoras deste contrato, a Guarupart (como sucessora da Cia. Técnica de Engenharia Elétrica) e a Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. (“**Orteng**”). O valor do referido contrato é de R\$15.000 mil com vencimento da última parcela em 11 de março de 2025. Sobre o principal, incide juros devidos à taxa efetiva de 9,5% ao ano, sendo o valor dos juros exigível: (i) trimestralmente no dia 11 de cada mês, durante o período de carência fixada em 16 meses e compreendido entre 11 de março de 2005 e 11 de setembro de 2006; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização a partir de 11 de outubro de 2006, juntamente com as prestações vincendas do principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. O financiamento teve como motivação a

construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de 345 Kv, com origem na subestação de Montes Claros, Minas Gerais, e término na subestação de Irapé, Minas Gerais. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) penhor da totalidade das ações ordinárias de emissão da Transleste detidas pelas intervenientes fiadoras; (ii) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado em 18 de fevereiro de 2004, com a União; (iii) fiança, por parte da Guarupart e da Orteng, responsabilizando-se as fiadoras solidariamente, pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de financiamento; (iv) fundo de liquidez, por meio do qual a Transleste comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada do BNB; (v) seguro-garantia de obrigações públicas, com validade durante toda duração do contrato, cobrindo todos os riscos do projeto.

Por fim, ressalta-se que a BNB poderá declarar o contrato antecipadamente vencido caso a Transleste: (i) perca a concessão objeto do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado junto à Aneel; (ii) deixe de cumprir qualquer obrigação firmada com o BNB ou com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. ("**BDMG**"); (iii) sofra protesto de dívida líquida e certa; (iv) suspenda suas atividades por mais de 30 dias; (v) seja declarada impedida nas normas do Banco Central do Brasil; (vi) aplique irregularmente recursos oriundos de financiamentos contratados junto ao BNB ou BDMG; (vii) deixe de reforçar as garantias de crédito imediatamente após notificação do BNB nesse sentido; (viii) seja sujeito passivo de demanda judicial cujo valor possa vir a atingir os direitos creditórios do BNB e BDMG; (ix) contrate outra instituição financeira para cobertura do contrato celebrado com o BNB; (x) tenha sua conta de depósitos encerrada no BNB; (xi) peça recuperação judicial ou tenha decretada sua falência; (xii) grave, aliene, arrende, ceda ou transfira de qualquer forma em favor de terceiros os bens lastreadores do crédito; ou (xiii) deixe, por três meses consecutivos alternados, de cumprir com as obrigações estabelecidas. Ademais, a Transleste obrigou-se a submeter à aprovação do BNB quaisquer propostas de matérias concernentes à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações da configuração societária vigente naquela data. Esse contrato de financiamento foi liquidado no exercício de 2025.

EAP I e EAP II

Em 29 de setembro de 2023, a Eólica Agreste Potiguar I S.A. ("**EAP I**") e Eólica Agreste Potiguar II S.A. ("**EAP II**") celebraram junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Contrato de Financiamento por instrumento Particular nº 35.2023.9396.30266, no valor de R\$84.139 mil para a EAP I e o contrato nº 35.2023.9396.30267 no valor de R\$114.738 mil para a EAP II. Os recursos relacionados a este financiamento foram liberados parcialmente pelo Banco do Nordeste (BNB). Sendo a primeira liberação em 15 de dezembro de 2023, representando 85% do valor total, ou seja, R\$71.518 mil para a EAP I, e em 20 de dezembro de 2023, o valor total de R\$97.527 mil para a EAP II. Os 15% restantes do montante serão liberados à medida que forem comprovadas as obrigações financeiras relacionadas ao contrato.

O financiamento possui como fator de correção Juros Básicos Fixo de 5,3534 % ao ano e sobre os Juros Básicos Fixos incidirão os Juros Básicos Variáveis (JBV) com base no Fator de Atualização Monetária (FAM) apurado pela variação média do IPCA, referente ao período entre o 2º e o 13º meses anteriores ao mês de cálculo. O financiamento possui carência de principal de 6 meses, com o primeiro pagamento de juros em 15 de janeiro de 2024 a 15 de abril de 2024. A partir de 15 de maio de 2024, serão amortizados mensalmente principal e juros em 286 parcelas mensais consecutivas.

Para contratação do Financiamento foi exigido contratação de Fiança Bancária em favor do Banco, no valor equivalente a liberação do recurso financiado. A Fiança será mantida até a data efetiva da liquidação do contrato.

UFV Pitombeira

Em agosto de 2024, UFRV Pitombeira S.A. celebrou junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 35.2024.1100.31158, no valor de R\$125.000 mil. O financiamento possui como fator de correção Juros Básicos Fixo de 5,03% ao ano e sobre os Juros Básicos Fixos incidirão os Juros Básicos Variáveis (JBV) com base no Fator de Atualização Monetária (FAM) apurado pela variação média do IPCA. Os valores de principal e juros serão amortizados mensalmente até julho de 2048.

TBO

Com a aquisição de TBO em julho de 2025, passamos a consolidar a dívida da TBO. A TBO celebrou junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Contrato de Financiamento, no valor de R\$97.270 mil em abril de 2024. O financiamento possui taxa de juros de IPCA + 3,96% a.a. A amortização do principal e pagamento dos juros ocorrem mensalmente, e o vencimento do contrato está previsto para maio de 2045. Foram fornecidas garantias reais como penhor das ações, direitos creditórios, fiança e contas reservas.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Transleste

Em 10 de março de 2005, foi celebrado o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, com Garantia Real e Fidejussória BDMG/BF nº 127.315, entre o BDMG e a Transleste, sendo intervenientes garantidoras pignoratícias, a Transminas Holding S.A. e a Orteng. Posteriormente este contrato foi retificado e ratificado em 28 de abril de 2008 (**“Primeiro Termo Aditivo”**). O valor do referido contrato é de R\$47.029 mil, dividido em 222 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira parcela vencimento em 10 de outubro de 2006 e a última em 10 de fevereiro de 2025. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Os juros sobre este contrato serão de 9,5% ao ano, sendo calculados e capitalizados mensalmente e exigíveis: (i) trimestralmente, durante o período de carência, fixado em 18 meses da data de contratação; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização iniciado em 10 de outubro de 2006. O financiamento teve como motivação a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de 345 Kv, com origem na subestação de Montes Claros, Minas Gerais, e término na subestação de Irapé, Minas Gerais. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) penhor da totalidade das ações ordinárias de emissão da Transleste detidas pelas intervenientes fiadoras; (ii) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado em 18 de fevereiro de 2004, com a União; (iii) fiança, por parte da Transminas e da EATE, responsabilizando-se as fiadoras solidariamente, pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de financiamento; (iv) fundo de liquidez, por meio do qual a Transleste comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada do BNB; e (v) seguro-garantia de obrigações públicas, com validade durante toda duração do contrato, cobrindo todos os riscos do projeto. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar o contrato antecipadamente vencido caso a Transleste: (i) perca a concessão objeto do Contrato de Concessão no 009/2004, firmado junto à Aneel; (ii) deixe de cumprir qualquer obrigação firmada com o BDMG ou com o BNB; (iii) sofra protesto de dívida líquida e certa; (iv) suspenda suas atividades por mais de 30 dias; (v) seja declarada impedida nas normas do Banco Central do Brasil; (vi) aplique irregularmente recursos oriundos de

financiamentos contratados junto ao BNB ou BDMG; (vii) deixe de reforçar as garantias de crédito imediatamente após notificação do BDMG nesse sentido; (viii) seja sujeito passivo de demanda judicial cujo valor possa vir a atingir os direitos creditórios do BNB e BDMG; (ix) contrate outra instituição financeira para cobertura do contrato celebrado com o BNB; (x) tenha sua conta de depósitos encerrada no BDMG; (xi) peça recuperação judicial ou tenha decretada sua falência; (xii) grave, aliene, arrende, ceda, transfira de qualquer forma em favor de terceiros os bens lastreadores do crédito; ou (xiii) deixe, por três meses consecutivos alternados, de cumprir com as obrigações estabelecidas. Ademais, a Transirapé obrigou-se a submeter à aprovação da BDMG quaisquer propostas de matérias concernentes à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações da configuração societária vigente naquela data. Esse contrato de financiamento foi liquidado no exercício de 2025.

Transirapé – BDMG nº 193.292

Em 23 de outubro de 2014, foi celebrado Contrato de Financiamento Mediante Repasse Indireto de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES entre o BDMG e a Transirapé. O valor do referido contrato é de R\$5.893 mil, dividido em 168 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês. Ressalta-se que a primeira parcela para pagamento de juros tem vencimento previsto para março de 2015, e a primeira parcela para pagamento do principal adicionado de juros vencerá em 15 de novembro de 2015 e última vencerá em 15 de outubro de 2029. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Ressalta-se que este financiamento por intermédio do BDMG é composto de recursos ordinários do BNDES, originários do Fundo de Amparo do Trabalhador – FAT, do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. Os juros sobre este contrato serão de 3,5% ao ano acima da TJLP, sendo calculados e exigíveis: (i) trimestralmente, durante o período de carência, fixado em 12 meses da data de contratação; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização que iniciará em 15 de novembro de 2015. O financiamento teve como motivação a implantação de reforços nas instalações de transmissão da Transirapé dos segundos Bancos Autotransformadores, sendo um na Subestação Irapé e outro na Subestação Araçuaí 2, com os seus respectivos módulos de conexões, interligações e infraestrutura de manobras necessárias. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) cessão fiduciária dos direitos emergentes do contrato de prestação de serviços de transmissão nº 007/2005, firmado em 1 de abril de 2005, com o ONS; (ii) fundo de liquidez, por meio do qual a Transirapé comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada; e (iii) penhor de ações das detidas pelas intervenientes Transminas e EATE que deram em caução a totalidade das ações ordinárias da Transirapé. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar o contrato antecipadamente vencido em caso de: (i) falsidade da declaração firmada pela Transirapé em 20 de outubro de 2014, previamente à contratação, negando a existência de gravames sobre os direitos creditórios oferecidos ao BDMG à exceção daquele constituído no âmbito do Contrato de Financiamento BDMG nº 177.906/13; (ii) constituição sem prévia autorização do BDMG, de penhor ou gravame sobre direitos creditórios dados em garantia ao BDMG; (iii) extinção do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 12/2005-ANEEL; e (iv) vencimento antecipado do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Transirapé.

Transirapé – BDMG nº 215.411/16

Em 1º de abril de 2016, foi celebrado o Contrato de Financiamento nº 215.411/16 entre o BDMG e a Transirapé. O valor do referido contrato é de R\$4.000 mil, com pagamento de principal adicionado de juros dividido em 99 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês.

Ressalta-se que a primeira parcela tem vencimento previsto para 15 de fevereiro de 2018 e última vencerá em 15 de abril de 2026. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Os juros sobre este contrato serão de 6,0% ao ano acima da TJLP. O financiamento teve como motivação a expansão da subestação Irapé, localizada em Grão Mogol (MG). Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) penhor de ações de emissão da Transirapé, equivalente a 51% de seu capital social, de propriedade da Transminas e da EATE; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes do contrato de prestação de serviços de transmissão nº 007/2005, firmado em 1 de abril de 2005, com o ONS; e (iii) fundo de liquidez, por meio do qual a Transirapé comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar o contrato antecipadamente vencido em caso de: (i) constituição sem prévia autorização do BDMG, de penhor ou gravame sobre ativos dados em garantia ao BDMG; (ii) extinção do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 12/2005-ANEEL; (iii) vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos contratos celebrados com o BDMG em 27 de dezembro de 2013 e 24 de outubro de 2014; e (iv) descumprimento de qualquer obrigação da Transirapé, Transminas ou EATE perante o BDMG. Esse contrato de financiamento foi liquidado no exercício de 2025.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

A partir de 2004, diversas de nossas subsidiárias celebraram contratos de financiamento mediante abertura de crédito, junto ao BNDES, nos quais somos intervenientes anuentes e prestamos garantias, na qualidade de fiadoras (ou uma de nossas subsidiárias). Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes de tais contratos, dentre outras garantias específicas, é dada em penhor a totalidade das ações de emissão da respectiva subsidiária. Há ainda previsão de uma conta reserva, não movimentável pela respectiva subsidiária e movimentável unicamente por uma instituição financeira, a ser mantida até o final da liquidação de todas as obrigações dos contratos de financiamento com o BNDES. Em geral, a conta reserva deverá ser mantida com saldo mínimo equivalente a três vezes a próxima prestação vincenda de amortização, juros e demais acessórios do contrato de financiamento. O BNDES poderá declarar o contrato antecipadamente vencido, dentre outras hipóteses específicas, caso ocorra (i) redução do quadro de pessoal da respectiva subsidiária sem atendimento às condições impostas pelo BNDES no contrato; (ii) inclusão em acordo societário, estatuto social da respectiva subsidiária, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (iii) falsidade da declaração firmada pela respectiva subsidiária previamente à contratação, que nega existência de gravames sobre direitos creditórios oferecidos ao BNDES; (iv) existência de sentença condenatória transitada em julgado relativa à prática de atos, pela respectiva subsidiária, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; (v) constituição, sem prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre os direitos creditórios dados em garantia ao BNDES; (vi) diplomação como Deputado Federal ou Senador de pessoa que exerça função remunerada na Companhia, ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores; e (vii) inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do grupo a que a beneficiária pertença, sendo certo que, verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a beneficiária, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas.

Adicionalmente, as seguintes obrigações, se inadimplidas, poderão acarretar o vencimento antecipado do contrato: (i) obrigação da garantidora do crédito de aportar capital no caso dos

índices de cobertura do serviço de dívida da tomadora beneficiada serem insuficientes; (ii) obrigação de não firmar contratos de mútuo com pessoas do grupo econômico da beneficiária sem a prévia e expressa autorização do BNDES; (iii) inclusão, em acordo societário ou estatuto social da beneficiária, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual se exija “quórum” especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda, a inclusão de dispositivo que importe em: (a) restrições à capacidade de crescimento da beneficiária ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (b) restrições de acesso da beneficiária a novos mercados; ou (c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; (iv) concessão, sem prévia autorização do BNDES, de preferência a outros créditos, amortização de ações, emissão de debêntures e partes beneficiárias e assunção de novas dívidas; (v) realização, sem prévia autorização do BNDES, de distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e pagamento de juros sobre capital próprio; (vi) obrigação de não efetuar qualquer alteração societária pelo prazo de vigência da presente operação relacionada à liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação, qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da beneficiária ou qualquer forma de reorganização que represente alteração de controle ou transferência relevante de ativos envolvendo a Beneficiária; e (vii) descumprimento dos índices financeiros e de capitalização dispostos nos contratos.

A tabela a seguir contém as informações referentes aos empréstimos contraídos por nossas controladas perante o BNDES.

Credores	Número do contrato	Início	Valor do crédito	Vencimento	Finalidade	Outras Garantias	Outras hipóteses de Vencimento Antecipado	Observações	(% a.a.) Taxa efetiva
Ijuí	08.2.0071.1	09/04/2008	R\$168.200 mil, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$161.889 mil Subcrédito B: R\$6.311 mil	15/09/2027	Construção da Usina Hidrelétrica São José, assim como a implantação da linha de transmissão para conexão do Sistema Interligado Nacional da Usina Hidrelétrica São José	(i) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 006/2006; (ii) penhor dos direitos creditórios provenientes dos CCVE, dos CCEAR e outros contratos de compra e venda de energia firmados; (iii) Seguro garantia de execução do projeto e patrimonial; e (iv) Penhor da totalidade das ações de emissão da beneficiária de titularidade da Companhia.	Não há hipótese adicionais.	(i) não realizar transações com partes relacionadas sem prévia autorização do BNDES (Deliberação CVM 26/86)	TJLP + 3,13% ao ano
Lavrinhas	08.02.0976.1	11/03/2009	R\$111.185 mil, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$108.811 mil Subcrédito B: R\$2.374 mil	15/04/2025	Implantação da PCH Lavrinhas e implantação da Linha de Transmissão necessária para conexão da PCH ao SIN	(i) penhor dos direitos emergentes da Autorização nº 138 de 2004 expedida pela ANEEL; (ii) penhor dos direitos creditórios oriundos do CCVE 115/2007, firmado entre a Beneficiária e a Perdigão Agroindustrial S.A.; (iii) Seguro Garantia na modalidade "performance e completion", pelo prazo de 180 dias após operação da PCH em percentual correspondente a 100% do valor da colaboração financeira; (iv) Penhor da totalidade das ações da beneficiária detidas pela Companhia e por outros acionistas intervenientes no contrato; (v) Fiança concedida pela Companhia	(i) descumprimento de quaisquer das cláusulas do Contrato de Penhor, Administração de Contas e Outras Avenças; (ii) extinção da autorização expedida à beneficiária pela ANEEL, ou alterações que, a critério do BNDES, causem impacto relevante na condição econômico financeira da beneficiária; (iii) alteração ou rescisão, sem prévia e expressa anuência do BNDES, do CCVE 115/2007; (iv) perda, suspensão ou renovação de quaisquer licenças ambientais pertinentes ao projeto; (v) não cumprimento das obrigações relativas	(i) não celebrar contrato de mútuo ou contrato de valor superior a R\$200.000,00 com seus acionistas ou empresas coligadas sem prévia aprovação do BNDES, salvo algumas exceções; (ii) não conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir novas dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES, salvo as dívidas assumidas até o término da fase de liberação de recursos pelo BNDES e os mútuos celebrados de acordo com o estipulado no contrato; (iii) somente pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas após 12 meses do início de operação comercial da PCH Lavrinhas, bem como após estarem integralmente cumpridas outras condições estipuladas no contrato; (iv) não promover, sem prévia autorização, alteração no estatuto social, de forma a manter-se, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito Específico, voltada à finalidade referida no contrato	TJLP + 1,93% ao ano

							à fiança; (vi) não cumprimento da outorga de poderes ao BNDES em caráter irrevogável das apólices dos seguros		
Lavrinhas	10.2.0477.1	08/09/2010	R\$16.875 mil	15/04/2025	Suplementação de recursos para a implantação da PCH Lavrinhas	(i) penhor dos direitos emergentes da Autorização nº 138 de 2004 expedida pela ANEEL; (ii) penhor dos direitos creditórios oriundos do CCVE 115/2007, firmado entre a Beneficiária e a Perdigão Agroindustrial S.A.; (iii) endosso da apólice do Seguro Garantia realizado para o financiamento anterior; (iv) Penhor da totalidade das ações da beneficiária detidas pela Companhia e por outros acionistas intervenientes no contrato; (v) Fiança prestada pela Companhia			TJLP + 2,22% ao ano
Queluz	08.2.0975.1	11/03/2009	R\$114.647 mil, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$111.100 mil Subcrédito B: R\$3.547 mil	15/01/2025	Implantação da PCH Queluz e implantação da Linha de Transmissão necessária para conexão da PCH ao SIN	(i) penhor dos direitos emergentes da Autorização nº 139 de 2004 expedida pela ANEEL; (ii) penhor dos direitos creditórios oriundos do CCVE 090/2007, firmado entre a Beneficiária e a Perdigão Agroindustrial S.A.; (iii) Seguro Garantia na modalidade "performance e completion", pelo prazo de 180 dias após operação da PCH em percentual correspondente a 100% do valor da colaboração financeira; (iv) Penhor da totalidade das ações da beneficiária detidas pela Companhia e por outros acionistas intervenientes no contrato; (v) Fiança prestada pela Companhia.	(i) descumprimento de quaisquer das cláusulas do Contrato de Penhor, Administração de Contas e Outras Avenças; (ii) extinção da autorização expedida à beneficiária pela ANEEL, ou alterações que, a critério do BNDES, causem impacto relevante na condição econômico financeira da beneficiária; (iii) alteração ou rescisão, sem prévia e expressa anuência do BNDES, do CCVE 090/2007; (iv)	(i) não celebrar contrato de mútuo ou contrato de valor superior a R\$200.000,00 com seus acionistas ou empresas coligadas sem prévia aprovação do BNDES, salvo algumas exceções; (ii) não conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir novas dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES, salvo as dívidas assumidas até o término da fase de liberação de recursos pelo BNDES e os mútuos celebrados de acordo com o estipulado no contrato; (iii) somente pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas após 12 meses do início de operação comercial da PCH Lavrinhas, bem como após estarem integralmente cumpridas outras condições estipuladas no contrato; (iv) não promover, sem prévia autorização, alteração no	TJLP + 1,93% ao ano

							perda, suspensão ou renovação de quaisquer licenças ambientais pertinentes ao projeto; (v) não cumprimento das obrigações relativas à fiança; (vi) não cumprimento da outorga de poderes ao BNDES em caráter irrevogável das apólices dos seguros	estatuto social, de forma a manter-se, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito Específico, voltada à finalidade referida no contrato	
Queluz	10.2.0478.1	03/08/2010	R\$27.716 mil	15/01/2025	Suplementação de recursos para a implantação da PCH Queluz	(i) penhor dos direitos emergentes da Autorização nº 139 de 2004 expedida pela ANEEL; (ii) penhor dos direitos creditórios oriundos do CCVE 090/2007, firmado entre a Beneficiária e a Perdigão Agroindustrial S.A.; (iii) endosso da apólice do Seguro Garantia realizado para o financiamento anterior; (iv) penhor da totalidade das ações da beneficiária detidas pela Companhia por outros acionistas intervenientes no contrato; (v) Fiança prestada pela Companhia.			TJLP + 2,22% ao ano
Ferreira Gomes	12.2.1390.1	28/12/2012	R\$470.610 mil (dividido em cinco subcréditos) Subcrédito A: R\$198.420 mil Subcrédito B: R\$78.540 mil Subcrédito C: R\$9.500 mil Subcrédito D: R\$181.850 mil Subcrédito E: R\$2.300 mil	Subcrédito A: 04/2031 Subcrédito B: 04/2031 Subcrédito C: 04/2031 Subcrédito D: 12/2022 Subcrédito E: 04/2031	Implantação da UHE Ferreira Gomes, com potência instalada de 252 MW, a ser implantada no rio Araguari, município de Ferreira Go mês	(i) cessão fiduciária dos direitos dos Contratos de Compra de Energia; (ii) totalidade dos direitos creditórios do contrato de concessão 02/2010; (iii) Fiança da Alupar; (iv) Penhor da totalidade das ações de emissão beneficiária de titularidade da Companhia	(i) utilização dos recursos em finalidade diversa da prevista no contrato; (ii) constituição sem a prévia autorização do BNDES de penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES	(i) realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou somente se em cumprimento dos índices financeiros e de capitalização mediante apresentação ao BNDES de ratificação de auditor independente de suas Demonstrações Financeiras; (ii) não realizar, sem prévia autorização do BNDES, operações de mútuo com quaisquer beneficiários pessoas do mesmo grupo econômico; (iii) manter o ICSD acima de 1,3 ou 1,2, caso tenha ocorrido a emissão de debêntures em condições	TJLP + 2,34% ao ano (Subcréditos A, B e C) 2,5% ao ano (subcrédito D) TJLP apenas (Subcrédito E)

								específicas; (iv) manter o ICP superior a 20%. A Companhia deverá submeter à aprovação dos BNDES quaisquer matérias que se refira à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe em modificação da atual configuração da beneficiária.	
EDV I, EDV II, EDV III, EDV IV e EDV X	15.2.0778.1	11/02/2016	R\$261.300 mil EDV I: R\$57.990 mil EDV II: R\$32.220 mil EDV III: R\$49.007 mil EDV IV: R\$81.041 mil EDV X: R\$41.042 mil	10/2032	Implantação dos Parques Eólicos Pitombeiras, Ubatuba, Santa Catarina, Ventos do Nordeste e Pitombeira localizados no município de Aracati estado do Ceara, com capacidade instalada de 98,7MW	(i) Penhor de ações pela Alupar e pela Windepar; (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios pelas EDVs e pela Windepar; (iii) conta reserva; (iv) Fiança Corporativa da Windepar e da Alupar.	(i) descumprimento de quaisquer das cláusulas do Contrato de Penhor, bem como do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) constituição sem a prévia autorização do BNDES de penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES; (iii) existência de ato definitivo de autoridade administrativa ou decisão judicial que impeça a conclusão ou a continuidade da operação do Complexo Eólico Energia dos Ventos; (iv) não implantação, abandono ou desistência da implantação de qualquer das Centrais Geradoras Eólicas que integram o projeto.	(i) realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou após apresentação da declaração e memória de cálculo, por auditor independente, de que o índice financeiro atingiu no exercício base para cálculo dos dividendos o valor mínimo previsto em contrato; e (ii) não realizar, sem prévia autorização do BNDES, operações de mútuo com quaisquer beneficiários.	TJLP + 2,18% ao ano
EDV I, EDV II, EDV III, EDV IV e EDV X	19.2.05.98.1	12/12/2019	R\$44.125 mil EDV I: R\$11.145 mil EDV II: R\$4.850 mil EDV III: R\$9.067 mil EDV IV: R\$7.857 mil EDV X: R\$11.206 mil	15/10/2032	Implantação do Sistema de conexão do complexo eólico Aracati	(i) Penhor de ações pela Alupar e pela Windepar; (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios pelas EDVs e pela Windepar; (iii) conta reserva; (iv) Fiança Corporativa da Windepar e da Alupar.	(i) descumprimento de quaisquer das cláusulas do Contrato de Penhor, bem como do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) constituição sem a prévia autorização	(i) realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou após apresentação da declaração e memória de cálculo, por auditor independente, de que o índice financeiro atingiu no exercício base para cálculo dos dividendos o valor mínimo previsto em	IPCA de 1,68% ao ano + spread de 1,99% ao ano

						do BNDES de penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES; (iii) existência de ato definitivo de autoridade administrativa ou decisão judicial que impeça a conclusão ou a continuidade da operação do Complexo Eólico Energia dos Ventos; (iv) não implantação, abandono ou desistência da implantação de qualquer das Centrais Geradoras Eólicas que integram o projeto.	contrato; e (ii) não realizar, sem prévia autorização do BNDES, operações de mútuo com quaisquer beneficiários.	
SED	25.2.0237.1	11/09/2025	Subcrédito A: USD 42.111 mil Subcrédito B: USD 29.307 mil	11/11/2040	Implantação da SE1 – Ana María 220 KV, consistente no aporte de Potência de Curto Circuito de 1.851 MVA através da instalação de três conjuntos de Compensadores Síncronos nas imediações da Subestação Ana María, localizada em Antofagasta; e SE4 – Ilapa 220 KV, consistente no aporte de Potência de Curto-Circuito de 1.493 MVA através da instalação de dois conjuntos de Compensadores Síncronos nas imediações da Subestação Ilapa, localizada na província de Atacama	Fiança	(i) manter o ICSD acima de 1,2; (ii) manter o ICP superior a 15%.	SOFR + 1,29% ao ano

Itaú – Alupar Peru

Em novembro de 2023, a controlada Alupar Peru celebrou junto ao Banco Itaú a contratação de empréstimo, no montante de USD7.500 mil. O empréstimo será remunerado pela SOFR de 3 meses acrescida de spread de 2,80% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros será efetuado trimestralmente e o principal ao final do contrato. O contrato prevê, entre outros, restrições para contratação de novas dívidas, alienação de ativos e distribuição de dividendos pela Alupar Peru. A Alupar é garantidora das obrigações da Alupar Peru no âmbito deste empréstimo. O referido empréstimo tem vencimento previsto para dezembro de 2026.

Itaú e CorpBanca – Risaralda

Em maio de 2018, a controlada Risaralda celebrou junto ao Banco Itaú CorpBanca Colombia S.A. um contrato de empréstimo no montante de COP\$120.000.000 mil. O contrato é remunerado pela variação do Indicador Bancário de Referência - IBR trimestralmente na Colômbia, acrescido de spread médio de 4,43% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado trimestralmente e do principal será efetuado no vencimento do contrato. O contrato prevê, entre outros, restrições para contratação de novas dívidas, alienação de ativos e distribuição de dividendos pela Risaralda. A Alupar é garantidora das obrigações no âmbito deste empréstimo. O contrato do Banco Itaú Corpbanca tem vencimento previsto para maio de 2025. Em maio de 2025 o contrato foi liquidado.

Em agosto de 2025 foi celebrado um novo contrato de financiamento junto ao Banco Itaú CorpBanca Colombia S.A. no montante de COP\$ 73.400.000 mil. O contrato é remunerado pela variação do Indicador Bancário de Referência – IBR trimestralmente, acrescido de 3,50% ao ano. O pagamentos dos encargos financeiros é realizado trimestralmente e do principal será efetuado no vencimento do contrato, previsto para agosto de 2033. O contrato prevê, entre outros, restrições para contratação de novas dívidas, alienação de ativos e distribuição de dividendos pela Risaralda. A Alupar é garantidora das obrigações no âmbito deste empréstimo.

Alupar Peru – Santander España

Em dezembro de 2024, a controlada Alupar Peru celebrou junto ao Banco Santander España, a contratação de empréstimo no montante de USD35.000 mil. O empréstimo é remunerado pela variação da SOFR de 3 meses acrescida de spread de 2,45% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é semestral. O vencimento final do empréstimo está previsto para dezembro de 2027.

Em janeiro de 2025, a controlada Alupar Peru celebrou junto ao Banco Santander España, a contratação de empréstimo no montante de USD3.500 mil. O empréstimo é remunerado pela variação da SOFR de 3 meses acrescida de spread de 2,35% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é trimestral. O vencimento final do empréstimo está previsto para janeiro de 2028.

Em julho de 2025, a controlada Alupar Peru celebrou junto ao Banco Santander España, a contratação de empréstimo no montante de USD6.000 mil. O empréstimo é remunerado pela variação da SOFR de 3 meses acrescida de spread de 2,35% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é trimestral. O vencimento final do empréstimo está previsto para janeiro de 2028.

Em novembro de 2025, a controlada Alupar Peru celebrou junto ao Banco Santander España, a contratação de empréstimo no montante de USD10.000 mil. O empréstimo é remunerado pela variação da SOFR de 3 meses acrescida de spread de 2,35% ao ano. O pagamento dos

encargos financeiros é trimestral. O vencimento final do empréstimo está previsto para janeiro de 2028.

BTG Pactual Colômbia – Alupar Colombia

Em outubro de 2024, a Alupar Colombia assinou o contrato de financiamento, junto ao BTG Pactual Colômbia, no montante de COP\$19.215.000 mil. O contrato é remunerado pela taxa IBR + spread 2,75% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado trimestralmente e o pagamento do valor do principal será efetuado no vencimento do contrato, previsto para outubro de 2025. O contrato foi liquidado em outubro de 2025.

BTG Chile – SED

Em julho de 2025, a controlada SED assinou o contrato de financiamento, junto ao BTG Chile, no montante de USD1.100 mil. O contrato é remunerado pela taxa SOFR 3M + spread 1,65% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado trimestralmente e o pagamento do valor do principal será efetuado no vencimento do contrato, previsto para julho de 2026.

BTG Chile – TES

Em julho de 2025, a controlada TES assinou o contrato de financiamento, junto ao BTG Chile, no montante de USD1.000 mil. O contrato é remunerado pela taxa SOFR 3M + spread 1,65% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado trimestralmente e o pagamento do valor do principal será efetuado no vencimento do contrato, previsto para julho de 2026.

BTG Chile – La Virgen

Em setembro de 2022, a controlada indireta La Virgen assinou o contrato de financiamento, junto ao BTG Chile, no montante de USD55.000 mil. O contrato é remunerado pela taxa SOFR 3 meses + spread 3,45% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros e do principal será efetuado trimestralmente ao longo do contrato. Esse contrato tem vencimento previsto para setembro de 2029. Em 29 de julho de 2024 foi aprovada a alteração da garantia corporativa da Companhia para a sua controlada indireta La Virgen no referido contrato de financiamento decorrente de cessão de dívida por parte do banco, prestando parte da garantia corporativa ao BTG Chile e parte ao Haitong Bank S.A., Madrid Branch.

Haitong Bank (BTG Caiman) – La Virgen

Em setembro de 2022, a controlada indireta La Virgen assinou o contrato de financiamento, junto ao BTG Chile, no montante de USD35.000 mil. O contrato é remunerado pela taxa SOFR 3 meses + spread 3,45% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros e do principal será efetuado trimestralmente ao longo do contrato. Esse contrato tem vencimento previsto para setembro de 2029. No exercício de 2025 foi feita uma cessão de crédito e o credor da dívida passou a ser Haitong Bank.

MUFG Bank – TCE

Em julho de 2022, a controlada indireta TCE assinou o contrato de financiamento, junto ao MUFG BANK, no montante de USD63.980 mil. O contrato é remunerado pela taxa SOFR 6 meses + spread até 1 ano de 2,40% após 2,65% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado semestralmente e do principal será efetuado gradualmente ao longo do contrato. Esse contrato tem vencimento previsto para julho de 2027. Em 31 de janeiro de 2024, em 29 de julho de 2024 e 31 de outubro de 2024, foram aprovadas, respectivamente, a 4ª, a 5ª e a 6ª prorrogação da garantia corporativa da Companhia para a controlada indireta TCE, inicialmente concedida em 18 de julho de 2022 em favor da TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (atuando como *Brazilian Collateral Agent*) e em benefício dos credores

garantidos (*Secured Creditors*) do referido contrato celebrado com o MUFG BANK e outros credores.

Banco Santander S.A. – Alupar Colômbia

Em 25 de novembro de 2024, foi firmado contrato de empréstimo entre a controlada Alupar Colômbia junto ao Banco Santander S.A., na modalidade de crédito indexado, no montante de COP \$86.035.323. Essa obrigação possui amortização única no vencimento final em novembro de 2025 e pagamentos trimestrais de juros. O contrato foi liquidado em novembro de 2025.

Em dezembro de 2025, foi firmado contrato de empréstimo entre a controlada Alupar Colômbia junto ao Banco Santander S.A., na modalidade de crédito indexado, no montante de COP \$89.357.863. Essa obrigação possui amortização única no vencimento final em dezembro de 2026 e pagamentos trimestrais de juros e conta com aval corporativo da Alupar.

Banco Citibank Colômbia – TEL

Em 24 de dezembro de 2024, a controlada indireta Transmissora de Energia de Los Llanos S.A.S.E.S.P adquiriu empréstimo junto ao Citibank Colombia S.A. no valor de COP \$20.637.700, pelo prazo de 12 meses, com taxa nominal de 10,50%. Para este empréstimo foi assinada uma nota promissória que estabelece o pagamento mensal de juros e o pagamento do principal no vencimento. Este empréstimo conta com garantia corporativa concedida pela Companhia em favor do Citibank N.A. O contrato foi liquidado em dezembro de 2025.

Em dezembro de 2025, a controlada indireta Transmissora de Energia de Los Llanos S.A.S.E.S.P adquiriu empréstimo junto ao Citibank Colombia S.A. no valor de COP \$20.637.700, pelo prazo de 12 meses, com taxa de juros de IBR + 1,70% ao ano. Para este empréstimo foi assinada uma nota promissória que estabelece o pagamento mensal de juros e o pagamento do principal no vencimento. Este empréstimo conta com garantia corporativa concedida pela Companhia em favor do Citibank N.A.

Banco Citibank – Alupar Colômbia

Em outubro de 2025, a controlada Alupar Colômbia adquiriu empréstimo junto ao Citibank Colombia S.A. no valor de COP \$19.776.054, pelo prazo de 12 meses, com taxa de juros de IBR + 1,60% ao ano. Para este empréstimo foi assinada uma nota promissória que estabelece o pagamento mensal de juros e o pagamento do principal no vencimento. Este empréstimo conta com garantia corporativa concedida pela Companhia em favor do Citibank N.A.

Banco Citibank del Peru– Alupar Peru

Em novembro de 2025, a controlada Alupar Peru adquiriu empréstimo junto ao Citibank del Peru S.A. no valor de USD10.000, pelo prazo de 12 meses, com taxa de juros de SOFR 3 meses + 5.10% ao ano. Este empréstimo conta com garantia corporativa concedida pela Alupar em favor do Citibank.

Banco Itaú – TSA

Em 19 de novembro de 2024, a controlada indireta Transmisora Sierra Azul S.A.C adquiriu empréstimo junto ao Banco Itaú no valor de USD \$15.000.000,00, pelo prazo de 12 meses, com taxa de juros de SOFR 3M + 1,80% a.a. O contrato estabelece o pagamento semestral de juros e o pagamento do principal no vencimento. O contrato foi liquidado em novembro de 2025.

Em novembro de 2025, a controlada indireta Transmisora Sierra Azul S.A.C adquiriu empréstimo junto ao Banco Itaú no valor de USD \$40.000.000,00, pelo prazo de 24 meses, com taxa de juros

de SOFR 3M + 2,04% a.a. O contrato estabelece o pagamento trimestral de juros e o pagamento do principal no vencimento. Este empréstimo conta com garantia corporativa concedida pela Alupar.

Contratos de debêntures relevantes:

EATE

Em 6 de abril de 2021, ocorreu a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 200.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$200.000 mil na data de emissão, com vencimento em 6 de abril de 2026 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 1,9% a.a. A amortização dos juros é semestral. Os recursos captados com a emissão foram destinados ao reforço do capital de giro da EATE. Esta debênture foi liquidada no exercício de 2025.

Em maio de 2022, ocorreu a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 110.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$110.000 mil na data de emissão, com vencimento em maio de 2027 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 1,9% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal gradualmente no 4º e 5º anos. Os recursos captados com a emissão foram destinados ao reforço do capital de giro da EATE. Esta debênture foi liquidada no exercício de 2025.

Em dezembro de 2023, ocorreu a 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 310.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$310.000 mil na data de emissão, com vencimento em dezembro de 2028 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 1,65% a.a. A amortização dos juros é mensal e do principal gradualmente no 3º, 4º e 5º anos. Os recursos captados com a emissão foram destinados ao reforço do capital de giro da EATE.

Em setembro de 2024, ocorreu a 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 255.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$255.000 mil na data de emissão, com vencimento em setembro de 2029 e juros de 100% da Taxa DI mais *spread* de 0,89% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal gradualmente no 4º e 5º anos. Os recursos captados com a emissão foram destinados ao reforço do capital de giro da EATE.

Em junho de 2025, ocorreu a 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries. A emissão foi composta por 337.000 debêntures, sendo (i) 87.000 na primeira série e (ii) 250.000 na segunda série, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalizando, portanto, R\$337.000.000,00, com vencimento em junho de 2030 e juros de (i) 100% da Taxa DI mais *spread* de 0,89% a.a. para a primeira série e (ii) IPCA mais 7,4512% para a segunda série. A amortização dos juros é semestral e do principal, para a primeira série, em seis parcelas, enquanto para a segunda série, em quatro parcelas. Os recursos captados com a primeira série da emissão foram destinados ao resgate antecipado da totalidade das debêntures integrantes da 9ª emissão da EATE e para reforço de capital de giro, enquanto os recursos líquidos por meio da segunda série serão utilizados exclusivamente para pagamento futuro de gastos e para reembolso de gastos, despesas ou dívidas, em ambos os casos relacionados à implantação do Projeto de Implantação de Melhorias em Instalações de Transmissão, conforme descrito na Escritura de Emissão das Debêntures.

Em novembro de 2025, ocorreu a 14ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária. A emissão foi composta por 150.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalizando, portanto, R\$150.000.000,00, com vencimento em maio de 2030 e juros de 100% da Taxa DI mais *spread* de 0,47% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal em três parcelas. Os recursos captados com foram destinados ao resgate antecipado da totalidade das debêntures integrantes da 10ª emissão da EATE.

ECTE

Em 6 de abril 2021, ocorreu a 6ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$50.000 mil, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas em 60 parcelas mensais a partir da data de emissão, e serão atualizadas pela taxa de juros de 100,00% do DI + *spread* de 1,90% ao ano, com vencimento final em 6 de abril de 2026. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

Em maio de 2022, ocorreu a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 60.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$60.000 mil na data de emissão, com vencimento em maio de 2027 e juros de 100% da Taxa DI mais *spread* de 1,8% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal gradualmente no 4º e 5º anos.

Em setembro de 2024, ocorreu a 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 207.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$207.000 mil na data de emissão, com vencimento em setembro de 2029 e juros de 100% da Taxa DI mais *spread* de 0,89% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal gradualmente no 4º e 5º anos.

Em junho de 2025, ocorreu a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 50.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$ 50.000.000,00 na data de emissão, com vencimento em junho de 2030 e juros de 100% da Taxa DI mais *spread* de 0,67% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal em seis parcelas semestrais, sendo a primeira paga em junho de 2026.

Em novembro de 2025, ocorreu a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 60.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$60.000.000,00 na data de emissão, com vencimento em maio de 2030 e juros de 100% da Taxa DI mais *spread* de 0,47% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal gradualmente no 3º e 4º anos.

ENTE

Em maio de 2022, ocorreu a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 30.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$30.000 mil na data de emissão, com vencimento em maio de 2027 e juros de 100% da Taxa DI mais *spread* de 1,8% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal gradualmente no 4º e 5º anos.

Em dezembro de 2023, ocorreu a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 50.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$50.000 mil na data de emissão, com vencimento em dezembro de 2028 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 1,65% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal gradualmente no 3º, 4º e 5º ano.

Em setembro de 2024, ocorreu a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 47.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$47.000 mil na data de emissão, com vencimento em setembro de 2029 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 0,89% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal gradualmente no 4º e 5º anos.

Em novembro de 2025, ocorreu a 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 30.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$30.000.000,00 na data de emissão, com vencimento em novembro de 2030 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 0,47% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal gradualmente em três parcelas.

ETEP

Em 6 de abril de 2021, ocorreu a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$50.000 mil, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas em 60 parcelas mensais a partir da data de emissão, e serão atualizadas pela taxa de juros de 100,00% do DI mais spread de 1,9% ao ano, com vencimento final em 6 de abril de 2026. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

Em maio de 2022, ocorreu a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$35.000 mil, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. A amortização dos juros será realizada semestralmente e o principal será amortizado no vencimento, em maio de 2027. As debêntures serão atualizadas pela taxa de juros de 100,00% do DI mais spread de 2,9% ao ano.

Em setembro de 2024, ocorreu a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 98.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$98.000 mil na data de emissão, com vencimento em setembro de 2029 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 0,89% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal gradualmente no 4º e 5º anos.

Em novembro de 2025, ocorreu a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 35.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$35.000.000,00 na data de emissão, com vencimento em maio de 2027 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 0,18% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal gradualmente em três parcelas.

EBTE

Em 6 de abril de 2021, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$50.000 mil, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas da seguinte forma, principal no 4º e 5º anos e juros

semestralmente a partir da data de emissão, e serão atualizadas pela taxa de juros de 100,00% do DI mais spread de 1,9% ao ano, com vencimento final em 6 de abril de 2026. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

Em maio de 2022, ocorreu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$45.000 mil, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas da seguinte forma, principal no 4º e 5º anos e juros semestralmente a partir da data de emissão, e serão atualizadas pela taxa de juros de 100,00% do DI mais spread de 1,8% ao ano, com vencimento final em maio de 2027. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

Em junho de 2025, ocorreu a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$83.000 mil, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas da seguinte forma, principal em quatro parcelas semestrais, sendo a primeira paga em 16 de dezembro de 2028, e juros semestralmente a partir de 16 de dezembro de 2025, e serão atualizadas pela taxa de juros de 100,00% do DI mais spread de 0,67% ao ano, com vencimento final em junho de 2030. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

Em novembro de 2025, ocorreu a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$45.000 mil, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas da seguinte forma, principal em sete parcelas a partir do 12º mês contado da data de emissão e juros semestralmente a partir de 6 de maio de 2026, e serão atualizadas pela taxa de juros de 100,00% do DI mais spread de 0,39% ao ano, com vencimento final em novembro de 2030. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

ETES

Em junho de 2024, a ETES efetuou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 50.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$50.000 mil na data de emissão, com vencimento em junho de 2030 e juros remuneratórios correspondentes a variação de 100% do CDI + spread de 1,00% a.a. A amortização de principal e juros será de forma semestral. A emissão está sujeita ao cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD, de forma anual, com base das demonstrações financeiras regulatórias auditadas da emissora, onde o resultado deverá ser equivalente ou superior a 1,05.

ETVG

Em junho de 2024, a ETVG efetuou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 50.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$50.000 mil na data de emissão, com vencimento em junho de 2030 e juros remuneratórios correspondentes a variação de 100% do CDI + spread de 1,00% a.a. A amortização de principal e juros será de forma semestral. A emissão está sujeita ao cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD, de forma anual, com base das demonstrações financeiras regulatórias auditadas da emissora, onde o resultado deverá ser equivalente ou superior a 1,05.

Transirapé

Em 6 de abril de 2021, ocorreu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$50.000 mil, em série única, com prazo de vigência de 5 anos. As debêntures serão amortizadas em 60 parcelas mensais a partir da data de emissão, e serão atualizadas pela taxa de juros de 100,00% do DI mais spread de 1,9% ao ano, com vencimento final em 6 de abril de 2026. Não foram oferecidas garantias na emissão de debêntures.

Ferreira Gomes

Em 15 de junho de 2014, foi realizada a 3ª emissão de 210.900 debêntures simples não conversíveis em ações com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no valor de R\$210.900 mil. A Companhia é garantidora da controlada Ferreira Gomes. A remuneração das debêntures contempla juros de 6,47% ao ano, incidente sobre o valor nominal unitário pelo IPCA, base de 252 dias. Conforme previsto em escritura, os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de 2015 a 2017. Durante esse período de carência a Companhia desembolsará o montante referente a 55% dos juros remuneratórios provisionados sendo que os outros 45% serão incorporados ao valor principal da dívida. Em 15 de dezembro de 2017 ocorrerá a liquidação de 100% dos juros remuneratórios provisionados e a primeira amortização do valor nominal unitário atualizado das debêntures. As amortizações são semestrais e o vencimento da dívida se dará em 15 de dezembro de 2027. As debêntures possuem cláusulas restritivas ("covenants"), a serem apuradas trimestralmente com base nas informações da Companhia e apresentadas ao agente fiduciário (Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários), tais cláusulas instituem que a Companhia deverá, sujeita ao vencimento da dívida mediante deliberação dos titulares das debêntures: (i) comprovar Índice de Capital Próprio (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 20%; e (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,20.

Verde 8

Em 15 de julho de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos da Verde 8 Energia S.A. O valor total da emissão R\$ 140.000 mil em uma série de 140.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com vencimento em 15 de julho de 2025 e juros de IPCA + 5,96% a.a. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

Em 2 de julho de 2025, ocorreu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos da Verde 8 Energia S.A. O valor total da emissão foi de R\$ 140 milhões de reais em uma série de 140.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com vencimento em 02 de julho de 2030 e juros correspondentes a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro acrescida de um spread de 0,59% a.a. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

ETAP

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETAP. O valor total da emissão R\$156.000 mil em duas séries sendo uma de 41.300 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2023, e juros de 112,0% do CDI, e uma segunda de 114.700 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2025, e juros de 6,17% a.a. + variação do IPCA, ambas com valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais). A

emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. Em setembro de 2023, ocorreu a liquidação da 1ª série das debêntures.

Em junho de 2024, a ETAP efetuou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 170.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$170.000 mil na data de emissão, com vencimento em junho de 2030 e juros remuneratórios correspondentes a variação de 100% do CDI + spread de 1,00% a.a. A amortização de principal e juros será de forma semestral. A emissão está sujeita ao cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD, de forma anual, com base das demonstrações financeiras regulatórias auditadas da emissora, onde o resultado deverá ser equivalente ou superior a 1,05.

Em julho de 2025, a ETAP efetuou a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 100.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$100.000.000,00 milhões na data de emissão, com vencimento em julho de 2030 e juros remuneratórios correspondentes a variação de 100% do CDI + spread de 0,49% a.a. A amortização de principal e juros será de forma semestral.

ETC

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETC. O valor total da emissão R\$116.000 mil em duas séries sendo uma de 30.700 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2023, e juros de 113,5% do CDI, e uma segunda de 85.300 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2025, e juros de 6,17% + variação do IPCA, ambas com valor nominal de R\$ 1 mil. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. Em setembro de 2023, ocorreu a liquidação da 1ª série das debêntures.

Em junho de 2024, a ETC efetuou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 110.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$110.000 mil na data de emissão, com vencimento em junho de 2030 e juros remuneratórios correspondentes a variação de 100% do CDI + spread de 1,00% a.a. A amortização de principal e juros será de forma semestral. A emissão está sujeita ao cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD, de forma anual, com base das demonstrações financeiras regulatórias auditadas da emissora, onde o resultado deverá ser equivalente ou superior a 1,05.

TCC

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da TCC. O valor total da emissão R\$680.000 mil em uma série de 680.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com vencimento em 15 de setembro de 2028 e juros de 6,53% a.a. + variação do IPCA. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

TPE

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de

colocação da TPE. O valor total da emissão R\$1.070.000 mil em uma série de 1.070.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com vencimento em 15 de setembro de 2028 e juros de 6,53% a.a. + variação do IPCA. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

EDTE

Em 15 de dezembro de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EDTE. O valor total da emissão R\$315.000 mil em uma série de 315.000 debêntures, cada uma no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com vencimento em 15 de dezembro de 2028 e NTN-B + 0,5% a.s. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

TSM

Em 15 de dezembro de 2019, a TSM realizou a 1ª emissão de Debêntures não conversíveis em ações, cujo valor total foi 530.000 debêntures, totalizando R\$530.000 mil, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia fidejussória adicional e o liquidante é o Banco Itaú Unibanco S/A. As debêntures emitidas têm o prazo de vencimento de 25 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2044 e são atualizadas pelo IPCA + 4,5% a.a. A 1ª amortização do principal acontecerá em 15 de junho de 2025 e a última na data de vencimento.

ESTE

Em 15 de dezembro de 2019, a ESTE realizou a 1ª emissão de Debêntures não conversíveis em ações, cujo valor total foi 415.000 debêntures, totalizando R\$415.000 mil, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia fidejussória adicional. As debêntures emitidas têm o prazo de vencimento de 25 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2044 e são atualizadas pelo IPCA + 4,5% a.a. A 1ª amortização do principal acontecerá em 15 de junho de 2025 e a última na data de vencimento.

ETB

Em 15 de dezembro de 2018, a ETB realizou a 2ª emissão de 715.000 debêntures, totalizando R\$715.000 mil, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia fidejussória adicional. O liquidante é o Banco Itaú Unibanco S/A, sendo distribuição líquida financeiramente pela B3. As debêntures terão prazo de vencimento de 10 anos e 2 meses contados com a data de emissão, vencendo, portanto, em 15 de fevereiro de 2029. A 1ª amortização do principal ocorreu em 15 de fevereiro de 2024 e a última acontecerá na data de vencimento. A remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de agosto de 2019 e o último pagamento na data de vencimento (15 de fevereiro de 2029). As debêntures são remuneradas por 5,34% acrescido IPCA.

AETE

Em 10 de setembro de 2020, a AETE realizou a 1ª emissão de 130.000 debêntures, totalizando R\$130.000 mil, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia fidejussória

adicional. O liquidante é o Banco Itaú Unibanco S/A. Sendo distribuição líquida financeiramente pela B3. As debêntures terão prazo de 6 anos contados desde a data de emissão, vencendo, portanto, em 10 de setembro de 2026. A 1ª amortização do principal ocorreu em 10 de março de 2021 e a última acontecerá na data de vencimento. A remuneração será paga semestralmente sendo remuneradas por 2,70% acrescido do DI – Depósitos Interbancários. As debêntures possuem cláusulas quantitativas e qualitativas definidas na escritura de emissão, que incluem índices financeiros sendo o índice de cobertura de dívida superior ou igual a 1,10.

Em junho de 2024, a AETE efetuou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 116.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$116.000 mil na data de emissão, com vencimento em junho de 2030 e juros remuneratórios correspondentes a variação de 100% do CDI + spread de 1,00% a.a. A amortização de principal e juros será de forma semestral. A emissão está sujeita ao cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD, de forma anual, com base das demonstrações financeiras regulatórias auditadas da emissora, onde o resultado deverá ser equivalente ou superior a 1,05.

Windepar

Em 15 de dezembro de 2016, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Windepar. O valor total da emissão foi de R\$67.500 mil, dividida em 67.500 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). As debêntures tiveram início de pagamento semestral em 15 de junho de 2019 e juros de IPCA+7,63% a.a., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário e com vencimento para 15 de dezembro de 2028.

O contrato de debêntures estabelece apuração anual de cláusula restritiva, a qual institui que a Windepar deverá manter, durante todo o período de amortização do contrato, a condição de manter Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,20. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida.

Foz

Em 15 de setembro de 2021 foi efetuada a 1ª emissão de R\$600.000 mil, em debêntures simples não conversíveis em ações com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Alupar é garantidora da Companhia. A remuneração das debêntures contempla juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI + 1,70% a.a. As amortizações são em três parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 15 de setembro de 2026, e o vencimento da dívida se dará em 15 de setembro de 2028. As debêntures possuem cláusulas restritivas a serem apuradas pela fiadora e apresentadas trimestralmente ao agente fiduciário - Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Em 22 de janeiro de 2025, a Foz do Rio Claro Energia S.A efetuou a liquidação antecipada dessas debêntures no montante de R\$633.220 mil.

Em 15 de janeiro de 2025 foi efetuada a 2ª emissão no valor de R\$560.000.000,00, em debêntures simples não conversíveis em ações com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Alupar é garantidora da Companhia. A remuneração das debêntures contempla juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI + 0,54% a.a. As amortizações são em duas parcelas, sendo a primeira parcela devida em 15 de janeiro de 2029, e o vencimento da dívida se dará em 15 de janeiro de 2030. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. como agente fiduciário.

TME

Em maio de 2022, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 240.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$240.000 mil na data de emissão, com vencimento em maio de 2027 e juros de 100% da Taxa DI mais spread de 1,7% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal será no vencimento.

Em julho de 2025, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública. O valor total da emissão R\$280 milhões em uma série de 280.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com vencimento em 15 julho de 2030 e sendo remuneradas por 0,49% acrescido do DI – Depósitos Interbancários. A emissão tem a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente fiduciário.

ELTE

Em julho de 2024, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 650.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$650.000 mil na data de emissão, com vencimento em julho de 2039 e juros remuneratórios correspondentes a 6,4232% a.a. A amortização se dará em parcelas sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 15 de janeiro de 2025 e as demais de forma semestral, sendo a última na data de vencimento. A Companhia outorgou garantia fidejussória em forma de fiança para a ELTE no âmbito da referida 2ª emissão de debênture.

EAP I

Em janeiro de 2024, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com garantia adicional fidejussória. A emissão foi composta por 25.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$25.000 mil na data de emissão, com vencimento em dezembro de 2039 e juros de IPCA mais spread de 6,4% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal é anual. A emissão está sujeita ao cumprimento de índices financeiros, cujo cálculo é a Dívida Líquida dividida pelo EBITDA relativos aos últimos doze meses, onde o resultado deverá ser menor que 4,5x, apurados trimestralmente com base nas demonstrações contábeis consolidadas da Alupar.

EAP II

Em janeiro de 2024, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com garantia adicional fidejussória. A emissão foi composta por 55.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$55.000 mil na data de emissão, com vencimento em dezembro de 2038 e juros de IPCA mais spread de 6,4% a.a. A amortização dos juros é semestral e do principal é anual. A emissão está sujeita ao cumprimento de índices financeiros, cujo cálculo é a Dívida Líquida dividida pelo EBITDA relativos aos últimos doze meses, onde o resultado deverá ser menor que 4,5x, apurados trimestralmente com base nas demonstrações contábeis consolidadas da Alupar.

ETEM

Em junho de 2024, a ETEM efetuou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 30.000

debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$30.000 mil na data de emissão, com vencimento em junho de 2030 e juros remuneratórios correspondentes a variação de 100% do CDI + spread de 1,00% a.a. A amortização de principal e juros será de forma semestral. A emissão está sujeita ao cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD, de forma anual, com base das demonstrações financeiras regulatórias auditadas da emissora, onde o resultado deverá ser equivalente ou superior a 1,05.

TECP

Em julho de 2024, a TECP efetuou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 50.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$50.000 mil na data de emissão, com vencimento em julho de 2027 e juros remuneratórios correspondentes a variação de 100% do CDI + spread de 0,62% a.a. A amortização será em parcela única no vencimento e os juros serão pagos de forma semestral. A emissão está sujeita ao cumprimento de índices financeiros, cujo cálculo é a Dívida Líquida dividida pelo EBITDA relativos aos últimos doze meses, onde o resultado deverá ser menor que 4,5x, apurados trimestralmente com base nas demonstrações contábeis consolidadas da Alupar.

Em março de 2025, a TECP efetuou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 200.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, portanto, R\$200 milhões na data de emissão, com vencimento em março de 2028 e juros remuneratórios correspondentes a variação de 100% do CDI + spread de 0,70% a.a. A amortização será em parcela única no vencimento e os juros serão pagos de forma semestral.

TPC

Em março de 2025, a TPC realizou sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com garantia adicional fidejussória prestada pela Alupar Investimento S.A. A emissão foi composta por 50.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalizando R\$50 milhões na data de emissão, com vencimento em 15 de março de 2028. As debêntures têm remuneração equivalente a 100% da Taxa DI acrescida de spread de 0,70% a.a., paga em parcela única no vencimento, assim como a amortização integral do principal.

Alupar – 7ª Emissão

Em dezembro de 2019, ocorreu a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária, da Alupar, com prazo de vencimento de seis anos contados da data de sua emissão, para as da primeira série, e de oito anos contados da data de sua emissão, para as da segunda série e juros de CDI +1,4% a.a. A Emissão foi composta por 800.000 Debêntures, em sistema de vasos comunicantes, com valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, assim, R\$800.000 mil, as quais serão ofertadas com esforços restritos de colocação ("**7ª Emissão Alupar**"). Os recursos líquidos captados pela Alupar no âmbito da 7ª Emissão Alupar por meio da Emissão serão destinados ao reforço de caixa e à gestão ordinária dos negócios da Alupar.

Para a 7ª Emissão Alupar emitida pela Alupar, realizam-se as apurações anuais conforme os seguintes índices:

- Controladora - Dívida Líquida / (Dividendos + JCP Recebidos + EBITDA) e (Dividendos + JCP Recebidos + EBITDA) / Despesa Financeira Líquida; e
- Consolidado - Dívida Líquida / EBITDA Ajustado; EBITDA Ajustado / Despesa Financeira Líquida e Dívida Bruta / (Dívida Bruta + Patrimônio Líquido + Participação de Acionistas não Controladores).

Em novembro de 2024, a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo total das debêntures em circulação da 7ª Emissão Alupar ("**Resgate 7ª Emissão Alupar**"). O Resgate 7ª Emissão Alupar foi realizado mediante o pagamento da integralidade do saldo do valor nominal unitário, acrescido (i) da remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento e (ii) de prêmio de 0,30% a.a, base 252 dias úteis, pelo prazo remanescente, ou seja, desde a data do efetivo resgate antecipado até a data de vencimento, incidente sobre o saldo do valor nominal unitário acrescido da remuneração, calculado conforme fórmula prevista na escritura de emissão, o que resulta no valor do resgate antecipado facultativo total estimado equivalente a R\$ 328.903.366,82.

Alupar – 8ª Emissão

Em outubro de 2024, ocorreu a 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, da Alupar, com prazo de vencimento de 10 anos contados da data de sua emissão e juros de IPCA + 6,4986%. A Emissão foi composta por 850.000 Debêntures, com valor unitário de R\$1.000,00, totalizando, assim, R\$850.000 mil, as quais serão ofertadas com esforços restritos de colocação ("**8ª Emissão Alupar**"). As debêntures da 8ª Emissão Alupar gozarão do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.

Os recursos líquidos captados pela Alupar por meio da 8ª Emissão Alupar serão destinados ao (i) pagamento futuro, bem como reembolso de gastos, despesas ou dívidas, incorridos no período de 24 meses que antecedem a data de encerramento da oferta, relacionados aos seguintes projetos: Eólica do Agreste Potiguar II S.A., Transnorte Energia S.A., Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE, TECP – Transmissora de Energia Central Paulistana S.A. e TPC - Transmissora Paraíso do Café S.A.; e (ii) reembolso de despesas já incorridas pela UFV Pitombeira S.A ("**UFV Pitombeira**")., na qualidade de controlada da Companhia, no pagamento de principal, juros e eventuais encargos, conforme aplicáveis, atinentes à 1ª debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória prestada pela Companhia, em série única, da UFV Pitombeira.

Não há índices financeiros a serem cumpridos pela Alupar nessa emissão de Debêntures.

A Administração da Alupar, suas controladas e de sua controlada em conjunto mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos nas escrituras das debêntures.

Para as debêntures emitidas pelas controladas da Alupar os índices financeiros apurados relacionam-se ao EBITDA, tal como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("**ICSD**"), e Índice de Capital Próprio ("**ICP**") que são calculados anualmente, com exceção do contrato de debêntures da controlada Ferreira Gomes, o qual é apurado trimestralmente. O não cumprimento das cláusulas restritivas mencionadas acima acarreta o vencimento antecipado das debêntures.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, todas as cláusulas restritivas foram atendidas, e estes índices, estavam dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida da Alupar, suas controladas e controlada em conjunto.

As debêntures da Alupar e de suas controladas não são conversíveis em ações.

Empréstimos e financiamentos

COMPARAÇÃO NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Financiadores	Empresas	Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024
		Total	Total
Moeda nacional - Reais			
Operacionais			
BNDES - A - nº 12.2.1390.1	FGE	89.642	103.753
BNDES - B - nº 12.2.1390.1	FGE	35.983	41.660
BNDES - C - nº 12.2.1390.1	FGE	4.060	4.700
BNDES - E - nº 12.2.1390.1	FGE	1.141	1.320
BNDES - nº 08.2.0071.1	Ijuí	27.425	42.018
BNDES - nº 08.2.0976.1	Lavrinhas	-	3.273
BNDES - nº 10.2.0477.1	Lavrinhas	-	445
BNDES - nº 08.2.0975.1	Queluz	-	831
BNDES - nº 10.2.0478.1	Queluz	-	182
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV I	39.507	42.143
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV I	11.715	12.840
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV II	21.581	23.279
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV II	6.686	7.330
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV III	32.997	35.595
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV III	8.280	9.077
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV IV	50.633	54.621
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV IV	9.167	10.048
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV X	27.659	29.837
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV X	10.274	11.259
BDMG (FINEM) - nº 193.292	Transirapé	1.772	2.177
BDMG - nº 215.411/16	Transirapé	-	786
BDMG - nº 127.315	Transleste	-	172
BNB - nº 05974828-A	Transleste	-	412
Itau Corpbanca Colombia	Risaralda	-	104.797
Itau Corpbanca Colombia - Leasing	Risaralda	105.086	-
BNB	TBO	92.725	-
BNB	EAP I	67.721	69.680
BNB	EAP II	94.571	95.641
BNB	Pitombeira	123.580	126.181
Pré-Operacionais			
Banco BTG Pactual Colombia	Alupar Colômbia	-	27.667
Citibank – Nota Promissória	Alupar Colômbia	28.909	-
Banco Santander S.A.	Alupar Colômbia	-	122.298
Banco Santander S.A.	Alupar Colômbia	130.554	

Citibank – Nota Promissória	TEL	-	29.096
Citibank – Nota Promissória	TEL	30.196	-
Subtotal		1.051.864	1.013.118
Circulante		276.349	361.384
Não circulante		775.515	651.734
Moeda estrangeira			
Operacionais			
Itau Corpbanca New York Branch	Alupar Perú	41.481	46.739
Itau Corpbanca New York Branch	Alupar Perú	-	31.330
Santander España	Alupar Perú	19.090	-
Santander España	Alupar Perú	192.920	218.566
Santander España	Alupar Perú	33.379	
Santander España	Alupar Perú	55.484	
BTG Chile	La Virgen	303.447	369.893
BTG Caiman	La Virgen	100.013	121.898
Pré-Operacionais			
MUFG BANK	TCE	609.571	772.386
Itaú	TSA	-	93.890
Itaú	TSA	110.745	-
Banco BTG Chile	SED	31.383	-
BNDES - Subcrédito Ana	SED	18.486	-
BNDES - Subcrédito Illapa	SED	12.866	-
Banco BTG Chile	TES	2.492	
Subtotal		1.558.989	1.604.702
Circulante		152.257	187.820
Não circulante		1.406.732	1.416.882
Total		2.610.853	2.617.820
Circulante		428.606	549.204
Não circulante		2.182.247	2.068.616

Características dos empréstimos e financiamentos

Financiadores	Empresas	Condições contratadas dos empréstimos e financiamentos					
					Encargos financeiros a.a.		Periodicidade da amortização
		Data da Contratação	Vencimento	Moeda / Principal contratado	Indexador	Juros (%)	
Moeda nacional - Reais							
Operacionais							
BNDES - A - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	198.420	TJLP	2,34	Mensal
BNDES - B - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	78.540	TJLP	2,34	Mensal
BNDES - C - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	9.500	TJLP	2,34	Mensal
BNDES - E - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	2.300	TJLP	-	Mensal

BNDES - nº 08.2.0071.1	Ijuí	abr/08	set/27	168.200	TJLP	3,17	Mensal
BNDES - nº 08.2.0976.1	Lavrinhas	mar/09	abr/25	111.185	TJLP	1,93	Mensal
BNDES - nº 10.2.0477.1	Lavrinhas	ago/10	abr/25	16.875	TJLP	2,22	Mensal
BNDES - nº 08.2.0975.1	Queluz	mar/09	jan/25	114.647	TJLP	1,93	Mensal
BNDES - nº 10.2.0478.1	Queluz	ago/10	jan/25	27.716	TJLP	2,22	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV I	mar/16	out/32	57.990	TJLP	2,18	Mensal
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV I	dez/19	out/32	11.145	IPCA	3,70	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV II	mar/16	out/32	32.220	TJLP	2,18	Mensal
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV II	dez/19	out/32	4.850	IPCA	3,70	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV III	mar/16	out/32	49.007	TJLP	2,18	Mensal
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV III	dez/19	out/32	9.067	IPCA	3,70	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV IV	mar/16	out/32	81.041	TJLP	2,18	Mensal
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV IV	dez/19	out/32	7.857	IPCA	3,70	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV X	mar/16	out/32	41.042	TJLP	2,18	Mensal
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV X	dez/19	out/32	11.206	IPCA	3,70	Mensal
BDMG (FINEM) - nº 193.292	Transirapé	out/14	out/29	5.893	TJLP	3,50	Mensal
BDMG - nº 215.411/16	Transirapé	abr/16	abr/26	4.000	TJLP	6,50	Mensal
BDMG - nº 127.315	Transleste	mar/05	mar/25	47.029	-	9,50	Mensal
BNB - nº 05974828-A	Transleste	mar/05	mar/25	15.000	-	9,50	Mensal
Itau Corpbanca Colombia	Risaralda	mai/18	mai/25	(COP)120.000.000	IBR(**)	4,50	Trimestral
Itau Corpbanca Colombia	Risaralda	Ago/25	Ago/33	(COP)73.400.000	IBR(**)	3,50	Trimestral
BNB	TBO	Abr/24	Mai/45	97.270	IPCA	3,96	Mensal
BNB	EAP I	dez/23	out/47	84.139	IPCA	4,55	Mensal
BNB	EAP II	dez/23	out/47	97.528	IPCA	4,55	Mensal
BNB	Pitombeira	ago/24	jul/48	125.000	IPCA	5,03	Mensal
Pré - Operacionais							
Banco BTG Pactual Colombia	Alupar Colômbia	out/24	out/25	(COP) 19.215.000	IBR	2,75	Bullet/Trimestral
Citibank - Nota Promissória	Alupar Colômbia	out/25	out/26	(COP) 19.776.054	IBR	1,60	Bullet/Mensal
Banco Santander S.A	Alupar Colômbia	nov/24	nov/25	(COP) 86.035.323	IBR	2,75	Bullet/Trimestral
Banco Santander S.A	Alupar Colômbia	dez/25	dez/26	(COP) 89.357.863	IBR	1,95	Bullet/Trimestral
Citibank Colômbia	TEL	dez/24	dez/25	(COP) 20.637.700	-	11,02	Mensal
Citibank Colômbia	TEL	Dez/25	Dez/26	(COP) 20.637.700	IBR	1,70	Bullet/Mensal
Moeda estrangeira							
Operacionais							
Itau Corpbanca New York Branch	Alupar Perú	nov/23	nov/26	(USD) 7.500	SOFR	2,80	Bullet / Trimestral
Itau Corpbanca New York Branch	Alupar Perú	nov/24	nov/25	(USD) 5.000	SOFR	1,80	Bullet / Semestral
Santander España	Alupar Perú	jan/25	jan/28	(USD) 3.500	SOFR	2,35	Bullet / Trimestral
Santander España	Alupar Perú	dez/24	dez/27	(USD) 35.000	SOFR	2,45	Bullet / Semestral
Santander España	Alupar Perú	jul/25	jan/28	(USD) 6.000	SOFR	2,35	Bullet / Trimestral
Santander España	Alupar Perú	nov/25	jan/28	(USD) 5.000	SOFR	2,35	Bullet / Trimestral
Citibank Del Peru S.A.	Alupar Perú	nov/25	nov/26	(USD) 10.000	SOFR	5,10	Bullet / Trimestral
BTG Chile	La Virgen	set/22	set/29	USD 55.000	SOFR	3,45	Trimestral
BTG Caiman	La Virgen	set/22	set/29	USD 35.000	SOFR	3,45	Trimestral
Pré-Operacionais							
MUFG BANK	TCE	jul/22	jul/27	(USD) 128.190	SOFR	2,65	Gradual/Semestral
Itaú	TSA	nov/24	nov/25	(USD) 15.000	SOFR	1,80	Semestral
Itaú	TSA	out/25	out/27	(USD) 40.000	SOFR	2,04	Trimestral
Banco BTG Chile	SED	jul/25	jul/26	(USD) 1.100	SOFR	1,65	Bullet / Trimestral

BNDES - Subcrédito Ana	SED	nov/25	nov/40	(USD) 3.748	SOFR	1,29	Bullet / Semestral
BNDES - Subcrédito Illapa	SED	nov/29	nov/40	(USD) 2.608	SOFR	1,29	Bullet / Semestral
Banco BTG Chile	TES	jul/25	jul/26	(USD) 1.000	SOFR	1,65	Bullet / Trimestral

(*) Taxa libor é uma taxa de juros de referência utilizada por muitos bancos que operam no mercado londrino.

(**) Indicador Bancário de Referência (IBR) utilizado na Colômbia. A taxa do IBR é mensal.

Debêntures

COMPARAÇÃO NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024
Financiadores	Empresas	Total	Total
Operacionais			
8ª Emissão	Alupar	884.824	842.245
1ª Emissão	Windepar	51.791	62.112
3ª Emissão	Ferreira Gomes	134.522	187.565
2ª Emissão - II	ETAP	-	81.348
2ª Emissão	Verde 08	-	201.604
2ª Emissão - II	ETC	-	60.499
2ª Emissão	EDTE	340.945	375.756
1ª Emissão	ETB	860.962	923.773
1ª Emissão	AETE	-	86.876
9ª Emissão	EATE	-	105.692
5ª Emissão	ECTE	-	51.409
4ª Emissão	ETEP	-	51.409
3ª Emissão	Transirapé	25.948	51.411
2ª Emissão	EBTE	-	51.409
1ª Emissão	FOZ	-	621.218
1ª Emissão	TCC	738.907	801.381
1ª Emissão	TPE	1.162.716	1.261.030
1ª Emissão	TSM	766.115	748.956
1ª Emissão	ESTE	615.207	601.243
10ª Emissão	EATE	13	211.695
3ª Emissão	EBTE	-	45.665
5ª Emissão	ETEP	-	35.506
7ª Emissão	ECTE	-	60.900
5ª Emissão	ENTE	5	30.427
1ª Emissão	TME	-	243.069
11ª Emissão	EATE	209.086	311.620
6ª Emissão	ENTE	50.351	50.207
1ª Emissão	EAP I	26.244	25.126
1ª Emissão	EAP II	54.363	54.414
2ª Emissão	AETE	94.122	108.783
3ª Emissão	ETAP	147.298	162.563

3ª Emissão	ETC	95.299	105.173
1ª Emissão	ETEM	22.578	27.537
2ª Emissão	ETES	37.632	45.899
2ª Emissão	ETVG	37.624	45.888
12ª Emissão	EATE	369.819	261.554
8ª Emissão	ECTE	183.229	212.285
7ª Emissão	ENTE	48.871	48.114
6ª Emissão	ETEP	102.356	100.447
2ª Emissão	Foz	598.086	-
9ª Emissão	ECTE	50.094	-
13ª Emissão - I	EATE	87.287	-
13ª Emissão - II	EATE	250.036	-
4ª Emissão	EBTE	83.206	-
2ª Emissão	TME	296.768	-
3ª Emissão	Verde 8	140.337	-
4ª Emissão	ETAP	105.896	-
14ª Emissão	EATE	152.743	-
7ª Emissão	ETEP	35.587	-
10ª Emissão	ECTE	61.040	-
8ª Emissão	ENTE	30.470	-
5ª Emissão	EBTE	45.751	-
Pré-Operacionais			
2ª Emissão	ELTE	649.655	661.378
1ª Emissão	TECP	50.201	50.065
2ª Emissão	TECP	222.825	-
1ª Emissão	TPC	55.689	-
Total		9.976.498	10.065.251
Circulante		1.016.041	1.419.847
Não circulante		8.960.457	8.645.404

		Consolidado						
		Condições contratadas dos empréstimos e financiamentos						
Financiadores	Empresas				Taxa efetiva a.a.		Amortização	
		Data da Contratação	Vencimento	Principal Contratado	Indexador	Juros (%)	Principal	Encargos
Moeda nacional - Reais								
Operacionais								
8ª Emissão	Alupar	Out/24	Out/34	850.000	IPCA	6,50	Bullet	Semestral
1ª Emissão	Windepar	Dez/16	Dez/28	67.500	IPCA	7,63	Semestral	Semestral
3ª Emissão	Ferreira Gomes	Jun/14	Dez/27	210.900	IPCA	6,47	Semestral	Semestral
2ª Emissão - II	ETAP	Set/18	Set/25	114.700	IPCA	6,17	Anual	Semestral
2ª Emissão	Verde 08	Jul/18	Jul/25	140.000	IPCA	5,96	Único no final	Semestral
2ª Emissão - II	ETC	Set/18	Set/25	85.300	IPCA	6,17	Anual	Semestral
2ª Emissão	EDTE	Dez/18	Dez/28	315.000	IPCA	NTN-B + 0,5%	Semestral	Semestral
1ª Emissão	ETB	Dez/18	Fev/29	715.000	IPCA	5,34	Semestral	Semestral
1ª Emissão	AETE	Set/20	Set/26	130.000	CDI	2,70	Semestral	Semestral
9ª Emissão	EATE	Abr/21	Abr/26	200.000	CDI	1,90	Semestral	Semestral
6ª Emissão	ECTE	Abr/21	Abr/26	50.000	CDI	100,00	Único no final	Semestral
4ª Emissão	ETEP	Abr/21	Abr/26	50.000	CDI	100,00	Único no final	Semestral
3ª Emissão	Transirapé	Abr/21	Abr/26	50.000	CDI	1,90	Semestral	Semestral
2ª Emissão	EBTE	Abr/21	Abr/26	50.000	CDI	1,90	Semestral	Semestral
1ª Emissão	Foz	Out/21	Set/28	600.000	CDI	1,70	Anual	Semestral
1ª Emissão	TCC	Set/18	Sep/28	680.000	IPCA	6,53	Semestral	Semestral
1ª Emissão	TPE	Set/18	Sep/28	1.070.000	IPCA	6,53	Semestral	Semestral
1ª Emissão	TSM	Dez/19	Dez/44	530.000	IPCA	4,50	Semestral	Semestral
1ª Emissão	ESTE	Dez/19	Dez/44	415.000	IPCA	4,50	Semestral	Semestral
10ª Emissão	EATE	Mai/22	Mai/27	110.000	CDI	1,80	Único no final	Semestral
3ª Emissão	EBTE	Mai/22	Mai/27	45.000	CDI	1,80	Único no final	Semestral
5ª Emissão	ETEP	Mai/22	Mai/27	35.000	CDI	1,80	Único no final	Semestral
7ª Emissão	ECTE	Mai/22	Mai/27	60.000	CDI	1,80	Único no final	Semestral
5ª Emissão	ENTE	Mai/22	Mai/27	30.000	CDI	1,80	Único no final	Semestral
1ª Emissão	TME	Mai/22	Mai/27	240.000	CDI	1,70	Único no final	Semestral
11ª Emissão	EATE	Dez/23	Dez/28	310.000	CDI	1,65	Bullet	Mensal
6ª Emissão	ENTE	Dez/23	Dez/28	50.000	CDI	1,65	Bullet	Mensal
1ª Emissão	EAP I	jan/24	dez/39	25.000	IPCA	6,40	Semestral	Anual
1ª Emissão	EAP II	jan/24	dez/38	55.000	IPCA	6,40	Semestral	Anual
2ª Emissão	AETE	jun/24	jun/30	116.000	CDI	1,00	Semestral	Semestral
3ª Emissão	ETAP	jun/24	jun/30	170.000	CDI	1,00	Semestral	Semestral
3ª Emissão	ETC	jun/24	jun/30	110.000	CDI	1,00	Semestral	Semestral
1ª Emissão	ETEM	jun/24	jun/30	30.000	CDI	1,00	Semestral	Semestral
2ª Emissão	ETES	jun/24	jun/30	50.000	CDI	1,00	Semestral	Semestral
2ª Emissão	ETVG	jun/24	jun/30	50.000	CDI	1,00	Semestral	Semestral
12ª Emissão	EATE	set/24	set/29	255.000	CDI	0,89	Bullet	Semestral
8ª Emissão	ECTE	set/24	set/29	207.000	CDI	0,89	Bullet	Semestral

7ª Emissão	ENTE	set/24	set/29	47.000	CDI	0,89	Bullet	Semestral
6ª Emissão	ETEP	set/24	set/29	98.000	CDI	0,89	Bullet	Semestral
13ª Emissão de Debêntures	EATE	jun/25	jun/30	337.000	1ª Série: CDI 2ª Série: IPCA	1ª Série: 0,89 2ª Série: 7,4512	Semestral	Semestral
4ª Emissão de Debêntures	EBTE	jun/25	jun/30	83.000	CDI	0,67	Semestral	Semestral
5ª Emissão de Debêntures	EBTE	nov/25	nov/30	45.000	CDI	0,39	Semestral	Semestral
9ª Emissão de Debêntures	ECTE	jun/25	jun/30	50.000	CDI	0,67	Semestral	Semestral
10ª Emissão de Debêntures	ECTE	nov/25	mai/30	60.000	CDI	0,47	Semestral	Semestral
4ª Emissão de Debêntures	ETAP	jul/25	jul/30	100.000	CDI	0,49	Semestral	Semestral
2ª Emissão de Debêntures	TME	jul/25	jun/30	280.000	CDI	0,49	Único no final	Semestral
2ª Emissão de Debêntures	Foz	jan/25	jan/29	560.000	CDI	0,59	Anual	Semestral
3ª Emissão de Debêntures	Verde 08	jul/25	jun/30	140.000	CDI	0,59	Anual	Semestral
14ª Emissão	EATE	nov/25	mai/30	150.000	CDI	0,47	Bullet	Semestral
7ª Emissão	ETEP	nov/25	mai/27	35.000	CDI	0,18	Bullet	Semestral
8ª Emissão	ENTE	nov/25	nov/30	30.000	CDI	0,47	Bullet	Semestral
Pré-Operacionais								
2ª Emissão	ELTE	Jul/24	Jul/39	650.000	IPCA	6,42	Semestral	Semestral
1ª Emissão	TECP	Jul/24	Jul/27	50.000	CDI	0,62	Único no final	Semestral
2ª Emissão de Debêntures	TECP	mar/25	mar/28	200.000	CDI	0,70	Único no final	Semestral
1ª Emissão de Debêntures	TPC	mar/25	mar/28	50.000	CDI	0,70	Único no final	Único no final

Características das debêntures

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Nesta data, não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das descritas nos itens 2.1 (f) (i) e (ii) acima.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Empréstimos concedidos por nós, nossos acionistas ou afiliadas, a determinadas subsidiárias, podem encontrar-se subordinados ao pagamento de determinadas dívidas das respectivas subsidiárias devedoras perante credores. Assim, em caso de evento de inadimplemento da subsidiária devedora perante certos credores, ficará a referida subsidiária impedida de efetuar qualquer pagamento a seus acionistas, seja no âmbito dos contratos de empréstimo acima referidos ou a qualquer outro título.

Nenhuma das dívidas da Companhia ou de suas controladas perante terceiros, existentes em 31 de dezembro de 2025, possui cláusulas específicas de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia e de suas controladas perante terceiros é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor e dos instrumentos de garantia constituídas, conforme aplicável. Assim, na hipótese de concurso universal de credores, o pagamento aos credores das referidas dívidas obedece à seguinte ordem: (i) créditos derivados da legislação do trabalho, (ii) créditos tributários – excetuadas as multas

tributárias, (iii) créditos quirografários, (iv) multas contratuais e as (v) penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas – inclusive as multas tributárias e créditos subordinados.

Além disso, as dívidas da Companhia e de suas controladas que são garantidas com garantia real contam com preferências no pagamento sobre as dívidas quirografárias, nos termos da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As debêntures emitidas pela Companhia e suas controladas possuem algumas cláusulas restritivas à Companhia e/ou às respectivas controladas comuns em dívidas dessa natureza, relacionadas, principalmente, (i) à mudança de controle societário; (ii) à transferência de ativos operacionais; (iii) ao não atendimento de qualquer dos índices e limites financeiros relacionados, e.g. dívida líquida / (dividendos + JCP + EBITDA) ou dividendos distribuídos / lucro líquido; (iv) ao descumprimento de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures ou de determinadas obrigações pecuniárias exigidas no âmbito de outros instrumentos de endividamento envolvendo a Companhia e suas controladas, ou ainda no caso de aceleração de outras dívidas; e (v) ao pagamento de dividendo superiores ao mínimo obrigatório, caso a respectiva emissora tenha inadimplido quaisquer pagamentos no âmbito das debêntures.

As cláusulas restritivas quantitativas das controladas da Companhia estão relacionadas, principalmente, com índices financeiros obtidos utilizando o EBITDA, tal como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“**ICSD**”), e que são calculados anualmente. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas, incluindo o não pagamento dos mesmos, acarreta o vencimento antecipado e o inadimplemento cruzado do empréstimo e financiamento.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, todas as cláusulas restritivas existentes nos instrumentos de financiamento da Companhia e de suas controladas estavam sendo cumpridas.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia e suas controladas não possuíam saldos de seus contratos de financiamentos a serem liberados, com exceção da controlada SED que possui, em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$65.061 mil (BNDES).

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

A discussão dos diretores da Companhia a seguir sobre a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações deverá ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras relativas aos últimos dois exercícios sociais e respectivas notas explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

COMPARAÇÃO DOS NOSSOS RESULTADOS CONSOLIDADOS NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
(Em milhares de reais, exceto %)	2025	AV (%)	2024	AV (%)	AH (%)
Receita Operacional Líquida	4.397.883	100,0%	4.002.104	100,0%	9,9%
Custo do Serviço					
Energia comprada para revenda	(151.020)	-3,4%	(119.296)	-3,0%	26,6%
Encargos do uso de rede elétrica - CUST	(81.490)	-1,9%	(52.287)	-1,3%	55,9%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos – CFURH	(15.705)	-0,4%	(10.419)	-0,3%	50,7%
Custo dos serviços prestados	(487.449)	-11,1%	(479.483)	-12,0%	1,7%
Custo de infraestrutura	(602.444)	-13,7%	(433.488)	-10,8%	39,0%
Lucro Bruto	3.059.775	69,6%	2.907.131	72,6%	5,3%
Despesas e Receitas Operacionais	54.744	1,2%	(14.495)	-0,4%	-477,7%
Administrativas e gerais	(214.122)	-4,9%	(178.570)	-4,5%	19,9%
Resultado de Equivalência Patrimonial	301.193	6,8%	149.003	3,7%	102,1%
Outras receitas	6.452	0,1%	22.058	0,6%	-70,7%
Outras despesas	(38.779)	-0,9%	(6.986)	-0,2%	455,1%
Lucro Antes do Resultado Financeiro e tributos	3.114.519	70,8%	2.892.636	72,3%	7,7%
Despesas financeiras	(1.330.243)	-30,2%	(1.269.807)	-31,7%	4,8%
Receitas financeiras	458.406	10,4%	318.688	8,0%	43,8%
Resultado financeiro	(871.837)	-19,8%	(951.119)	-23,8%	-8,3%
Lucro antes dos Tributos sobre o lucro	2.242.682	51,0%	1.941.517	48,5%	15,5%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(149.470)	-3,4%	(146.578)	-3,7%	2,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(360.019)	-8,2%	64.967	1,6%	-654,2%
Tributos sobre o lucro	(509.489)	-11,6%	(81.611)	-2,0%	524,3%
Lucro Líquido do Exercício	1.733.193	39,4%	1.859.906	46,5%	-6,8%

Receita operacional líquida

Nossa receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$4.397,9 milhões, representando um aumento de 9,9%, comparado ao montante de R\$4.002,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional bruta passou de R\$4.412,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$4.861,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 10,2%. Essa variação ocorreu, especialmente pelas seguintes razões:

- *Sistema de Transmissão de Energia:* Nossa receita operacional bruta derivada do nosso sistema de transmissão de energia passou de R\$3.551,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$3.905,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 10,0% decorrente, basicamente pelo aumento em R\$369,5 milhões da receita de construção, provocado pela implementação da infraestrutura dos projetos de transmissão de energia em andamento.
- *Sistema de Geração de Energia:* Nossa receita operacional bruta derivada do nosso sistema de geração de energia passou de R\$860,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$956,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 11,1% decorrente de um aumento no preço médio de energia vendido em 2025.

Deduções da receita operacional bruta

As deduções da receita operacional bruta nossa e de nossas controladas são representadas pelos encargos setoriais: Reserva Global de Reversão (RGR), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), e tributários (PIS, COFINS e ICMS).

As deduções da receita operacional bruta nossa e de nossas controladas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$463,9 milhões e R\$410,1 milhões, respectivamente. Um aumento de 13,1% é simétrico e se deve ao aumento da receita operacional bruta acima explicada.

Custo com energia elétrica

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, os custos com energia elétrica foram de R\$248,2 milhões, representando um aumento de 36,4% comparado ao R\$182,0 milhões, apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. A variação do saldo é decorrente principalmente dos seguintes fatores:

- *Energia comprada para revenda:* A energia comprada para revenda passou de R\$119,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$151,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, em decorrência do aumento no preço médio de energia comprada para revenda no exercício de 2025.
- *Encargos do Uso da Rede Elétrica – CUST:* Os encargos do uso da rede elétrica – CUST passaram de R\$52,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$81,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, em decorrência da reclassificação contábil do Encargo do Uso da Rede Elétrica da controlada La Virgen anteriormente classificados na rubrica de Custo dos serviços prestados.
- *Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos:* A compensação financeira pela utilização de recursos hídricos passou de R\$10,4 milhões no exercício encerrado em 31 de

dezembro de 2024 para R\$15,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, em decorrência da maior geração de energia no exercício de 2025 e pelo aumento na Tarifa Atualizada de Referência – TAR.

Custo dos serviços prestados e de infraestrutura

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, o custo dos serviços prestados e de infraestrutura foi de R\$1.089,9 milhões, representando um aumento de 19,4% comparado a R\$913,0 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. A variação do saldo é decorrente principalmente dos seguintes fatores:

- *Custos dos serviços prestados (excluindo depreciação e amortização):* No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, os custos dos serviços prestados fecharam em R\$308,9 milhões, representando um aumento de 0,5% aos R\$307,4 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, mantendo uma variação estável.
- *Custo de infraestrutura:* O custo de infraestrutura fechou em R\$602,4 apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 39,0% comparado ao R\$433,5 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento é decorrente, basicamente, pelo custo de implantação dos projetos de transmissão de energia em andamento.
- *Depreciação e amortização:* A depreciação e amortização atingiu R\$178,5 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 3,8% comparado ao R\$172,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa variação é decorrente da entrada em operação comercial da TCE.

Lucro Bruto

A nossa margem bruta foi de 69,6% em 2025 contra 72,6% em 2024, em alinhamento com o lucro bruto que passou de R\$2.907,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$3.059,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Esse aumento é decorrente dos fatores explicados acima.

Despesas e receitas operacionais

O saldo de despesas e receitas operacionais passou de R\$14,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$54,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 em decorrência de:

- *Despesas administrativas e gerais:* As despesas administrativas e gerais passaram de R\$178,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$214,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 em decorrência, especialmente, de (i) aumento das despesas de pessoal, no montante de R\$9,7 milhões; e (ii) aumento nas despesas com serviços de terceiros, no montante de R\$19,5 milhões, comparado com o exercício de 2024.
- *Resultado da Equivalência Patrimonial:* Equivalência patrimonial passou de lucro de R\$149,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para um lucro de R\$301,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Essa variação é decorrente do aumento no lucro líquido da controlada em conjunto TNE.
- *Outras receitas:* Outras receitas passaram de R\$22,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$6,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Essa variação é em decorrência, principalmente, pela contabilização do ganho pelo resultado da revisão tarifária das RAPs no exercício de 2024.

- *Outras despesas:* Outras despesas passaram de R\$7,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$38,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Essa variação é em decorrência, principalmente, pela contabilização da perda pelo resultado da revisão tarifária periódica das RAPs no exercício de 2025.

Lucro antes do resultado financeiro e tributos

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro antes do resultado financeiro e tributos passou de R\$2.892,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$3.114,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Resultado financeiro

Nosso resultado financeiro líquido passou de uma despesa financeira de R\$951,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para uma despesa financeira de R\$871,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo essa variação em decorrência dos seguintes fatores:

- *Despesas financeiras:* Despesas financeiras passaram de R\$1.269,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$1.330,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, principalmente devido a: (i) redução da variação cambial dos saldos em aberto em moeda estrangeira, no valor de R\$109,9 milhões, e (ii) aumento dos encargos financeiros sobre as obrigações financeiras no valor de R\$102,0 milhões, decorrente da alta na taxa básica de juros.
- *Receitas financeiras:* Receitas financeiras passaram de R\$318,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$458,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, essa variação é decorrente da alta na taxa básica de juros.

Lucro antes dos tributos sobre o lucro

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro antes dos tributos sobre o lucro passou de R\$1.941,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$2.242,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Imposto de renda e contribuição social correntes

Imposto de renda e contribuição social correntes passaram de R\$146,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$149,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, essa variação é decorrente do maior lucro tributável apurado no exercício de 2025.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de renda e contribuição social diferidos passaram de R\$65,0 milhões positivos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$360,0 milhões negativos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Essa variação é em decorrência da renovação dos incentivos fiscais SUDAM/SUDENE obtidos no exercício de 2024 das controladas EATE, TME e ETVG e pelo encerramento do incentivo fiscal SUDENE no exercício de 2025 da controlada STN.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro líquido do exercício passou de R\$1.859,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$1.733,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

ANÁLISE DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COM O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado	
(Em milhares de reais)	31/12/2025	31/12/2024
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.018.073	2.275.251
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimentos	190.333	(575.660)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(2.332.403)	(1.742.232)

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi de R\$2.018,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma variação negativa de R\$257,2 milhões ou 11,3% em relação ao valor aplicado nas atividades operacionais de R\$2.275,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. A variação é decorrente do impacto positivo do aumento do lucro antes dos tributos sobre o lucro no valor de R\$301,2 milhões e decorrente do impacto negativo no aumento dos ajustes do lucro líquido sem efeito-caixa no valor de R\$538,0 milhões.

CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

O Caixa líquido aplicado das atividades de investimentos foi de R\$190,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 representando uma variação positiva de 133,1% comparado a um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento no valor de R\$575,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Tal variação é devida, basicamente, pelos movimentação nas aplicações financeiras gerando um aumento no valor de R\$1.048,8 milhões, pelos aportes de capital em investimentos controlados em conjunto no valor R\$180,4 milhões e pelo pagamento pela aquisição da TBO no valor de R\$79,2 milhões.

CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 o caixa aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$2.332,4 milhões, representando um aumento quando comparado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 do caixa aplicado no saldo de R\$1.742,2 milhões. Tal variação é derivada, principalmente, pela redução nas captações de dívidas no montante de R\$549,1 milhões.

2.2 - Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria acredita que os principais fatores que impactaram o desempenho financeiro da Companhia e de suas Controladas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são:

No segmento de transmissão verificou-se:

- Em 2025, (a) reajuste da RAP (5,32% para as transmissoras que são reajustadas em IPCA e de 7,02% para as transmissoras em IGP-M); (b) indisponibilidade das linhas de transmissão e subestações Parcela Variável (PV) 0,43% em 2025; (c) entrada em operação comercial do RBNI no trecho sul (Subestação Manoel da Nóbrega) em maio/2025 e entrada em operação comercial do trecho norte (Subestação Domênico Rangoni) em julho/2025; (d) da conclusão da aquisição da TBO (Rialma IV) em julho/2025 com a consequente incorporação dos resultados a partir do 3T25; (e) da entrada em operação comercial da TCE (Colômbia) em outubro/2025; (f) do aumento recebimento da RAP da transmissora TECP em decorrência da conclusão da implantação do equipamento GIS 88kV em julho/2025 e o consequente incremento da RAP para 23,47% do projeto.
- Em 2024, (a) reajuste da RAP (3,93% para as transmissoras que são reajustadas em IPCA e -0,34% para as transmissoras em IGP-M); (b) indisponibilidade das linhas de transmissão e subestações Parcela Variável (PV) 0,35% em 2024; (c) entrada em operação comercial do trecho sul (subestação Manoel da Nóbrega) da transmissora ELTE, em maio de 2024 (d) Início da contabilização da transmissora TECP (Lote 06 - Aneel 02/2022), em dezembro/23; e (e) redução na receita operacional líquida da transmissora ETES em razão da queda de 50% da Receita Anual Permitida - RAP para o ciclo 2024/2025, decorrente do aniversário de 15 anos da entrada em operação em dezembro/2023.

No segmento de geração verificou-se:

- Em 2025, (a) maiores preços de mercado brasileiro ao longo do ano, de R\$223,46/MWh, comparado a R\$127,88/MWh; (b) aumento do faturamento da UHE La Virgen, localizada no Peru, em razão da contratação de energia realizada a partir de 2024 com preço médio de R\$265,62/MWh; e (c) estratégia de sazonalização conforme regra da resolução normativa Aneel 899/20, que estabelece prazos e condições para a sazonalização e modulação de garantia física de usinas de geração de energia elétrica.
- Em 2024, (a) entrada em operação das EAPs I e II (EAP I: jul/23 e EAP II: set/23); entrada em operação da UFV Pitombeira (fev/23); (b) maiores preços de mercado brasileiro ao longo do ano, de R\$127,88/MWh, comparado a R\$72,17/MWh; (c) aumento do faturamento da UHE La Virgen, localizada no Peru, em razão da contratação de energia realizada a partir de 2024 com preço médio de R\$265,62/MWh; e (d) estratégia de sazonalização conforme regra da resolução normativa Aneel 899/20, que estabelece prazos e condições para a sazonalização e modulação de garantia física de usinas de geração de energia elétrica.

Nossa receita operacional líquida passou de R\$4.002,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$4.397,9 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 9,9%. A variação do saldo se deve,

principalmente, ao aumento de 10,0% na receita operacional líquida do segmento de transmissão e de 11,1% na receita operacional líquida do segmento de geração no período.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossos resultados operacionais consolidados e de nossas controladas são afetados de maneira significativa por diversos fatores, incluindo, especialmente: (i) disponibilidade da rede de transmissão de energia elétrica; (ii) reajuste da RAP das Concessionárias; (iii) fatores regulatórios, inclusive decisões, normas e políticas adotadas pelo MME, ANEEL, ONS e outras entidades regulatórias do setor de transmissão de energia elétrica; (iv) exposição a taxas de câmbio e de juros; (v) índice pluviométrico; e (vi) condições macroeconômicas do Brasil.

No segmento de transmissão, destacamos que houve um aumento de R\$23,0 milhões, ou 1,9%, no lucro líquido em 2025 quando comparado a 2024 que se deve, principalmente, a:

- (i) aumento de R\$319,5 milhões na Receita Operacional Líquida do segmento de transmissão devido, principalmente, ao crescimento de 83,8% na Receita de Remuneração de Infraestrutura, que totalizou R\$810,4 milhões comparado a R\$440,9 milhões decorrentes de investimentos realizados em projetos em implantação ao longo de 2025;
- (ii) aumento de R\$185,3 milhões em Custos em decorrência do aumento de 39% no Custo de Infraestrutura, que totalizou R\$602,4 milhões resultantes de investimentos em novos projetos no Brasil e na América Latina;
- (iii) redução de R\$94,2 milhões em Despesas Gerais e Administrativas, que totalizou um valor positivo de R\$179,7 milhões em 2025, comparado a uma despesa positiva total de R\$85,5 milhões, em decorrência do aumento de 102,1% na conta Equivalência Patrimonial, exclusivamente pela melhora no resultado societário da transmissora TNE, que totalizou R\$892,1 milhões em 2025, frente a R\$294,4 milhões em 2024. O resultado desse ano foi impactado principalmente pelo crescimento de R\$1.016,5 milhões na Receita Bruta em função do reconhecimento do reequilíbrio econômico e financeiro da concessão, com término da arbitragem em julho de 2025 e pelo aumento de R\$90,8 milhões no Resultado Financeiro em decorrência da entrada em operação do ativo em setembro de 2025;
- (iv) aumento de R\$411,6 milhões no IR/CSLL em razão, principalmente, do impacto positivo não-recorrente em 2024 da obtenção o benefício fiscal pela SUDAM pelas transmissoras EATE, TME e ETVG em razão.

No segmento de geração, houve um aumento no lucro líquido de R\$46,3 milhões no líquido em 2025 quando comparado a 2024 que se deve, principalmente à redução de R\$60,3 milhões no Resultado Financeiro, principalmente em decorrência de: (a) menores despesas financeiras com variações cambiais resultante da valorização de moeda peruana (PEN) frente ao USD e à valorização do BRL frente ao PEN e; (b) aumento nas receitas financeiras em razão da variação do CDI que em 2025 foi de 14,26% comparado a 10,83% registrado no ano de 2024.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Nossa Diretoria entende que nosso resultado e os de nossas controladas e coligadas são diretas e significativamente impactados pela mudança nas tarifas de energia elétrica reguladas pela ANEEL.

Com relação às atividades de transmissão de energia elétrica, o fato gerador de receita de nossas Controladas e Controladas em Conjunto consiste na disponibilidade das linhas de transmissão e subestações das suas concessões e não no volume de energia transmitida e nossas controladas

tem direito a receber a RAP a qual é fixa por concessão, sendo anualmente reajustada pelo IGP-M ou o IPC-A.

Dessa forma, a Diretoria entende que nossa receita é afetada pela: (i) variação da inflação; e/ou (ii) inserção de novas linhas de transmissão no grupo. Esta inserção se dá com uma política de crescimento consistente e com sinergia operacional, o que faz com que seja possível implantarmos novas transmissoras com grande eficiência, por meio de participação nos leilões de transmissão e aquisições.

O faturamento de companhias de geração no Brasil depende principalmente dos contratos de venda de energia lastreados por suas respectivas Garantias Físicas. A Garantia Física de uma usina é definida pelo MME e consta de seu Contrato de Concessão ou Ato de Autorização. Em 1998, o Governo Federal instituiu o MRE no intuito de estabelecer o compartilhamento dos riscos hidrológicos (ou escassez hídrica) entre as geradoras hidrelétricas.

A Receita Operacional Líquida consolidada da Companhia totalizou R\$4.397,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, 9,9% superior aos R\$4.002,1 milhões registrados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. A receita operacional líquida consolidada proveniente de transmissão e geração, que correspondem respectivamente a 80% e 20% da receita operacional líquida consolidada da Companhia (sem considerar TNE – ativo não consolidado – Transporte Energia S.A.), são impactadas pela inflação ou pela construção de novas linhas de transmissão ou usinas de geração.

Em 2025, a RAP das concessionárias foi reajustada em 5,32% de acordo com o índice de inflação IGP-M e 7,02% de acordo com o índice de inflação IPCA. Em 2024, a RAP das concessionárias foi reajustada em -0,34% de acordo com o índice de inflação IGP-M e 3,93% de acordo com o índice de inflação IPCA.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no segmento de geração de energia, a receita operacional líquida totalizou R\$865,1 milhões, 9,7% superior aos R\$ 788,9 milhões registrados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, pelos fatores mencionados anteriormente.

A abertura da Receita da Companhia por segmento encontra-se no item 1.3 do Formulário de Referência.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Nosso resultado operacional e financeiro pode ser afetado pela inflação e pela variação da taxa de juros no Brasil, uma vez que possuímos uma parcela relevante dos nossos custos e despesas operacionais incorridos em reais e tais custos e despesas são reajustados pela composição de diversos índices, tais como o IGP-M, IPC-A, a TJLP e a taxa do CDI. Com o objetivo de mitigar esse tipo de risco, buscamos diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía uma operação de SWAP junto a XP Investimentos S.A., com o objetivo de trocar a taxa de juros da 8ª Emissão Debêntures, que corresponde a IPCA + 6,4986% ao ano (base 252 dias) – ponta ativa, pela taxa de juros de 96,35% do CDI ao ano (base 252 dias) – ponta passiva. A operação de SWAP tem o valor nocional de R\$850.000 mil, com duração de 10 anos e com o fluxo de liquidação idêntico ao fluxo de liquidação da 8ª Emissão Debêntures. As controladas TCE, TECP e TPC contrataram instrumentos financeiros derivativos, sendo eles o SWAP e o contrato a termo de moedas e mercadorias (NDF), e os designou como hedge de fluxo de caixa, sendo que as variações do valor justo são reconhecidas

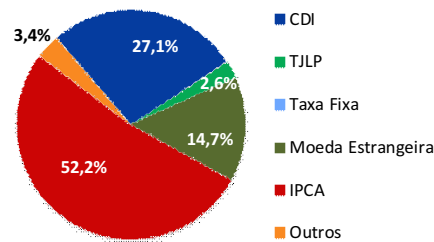
em Outros resultados abrangentes, em grupo do Patrimônio líquido em Reservas de hedge. No caso específico da TCE, o contrato de SWAP de taxa de juros, corresponde a 75% (índice de hedge) do valor nominal do crédito adquirido junto do MUFG Bank (Banco Líder), sendo que a TCE recebe (ponta ativa) uma taxa fixa de 3,303% em troca da taxa variável de SOFR 6 meses mais spread (ponta passiva), com prazo até 10 de julho de 2027.

A dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024, totalizou R\$12.587,4 milhões e R\$12.683,1 milhões, respectivamente. Veja mais informações sobre o endividamento da Companhia na seção 2.1(f) do Formulário de Referência.

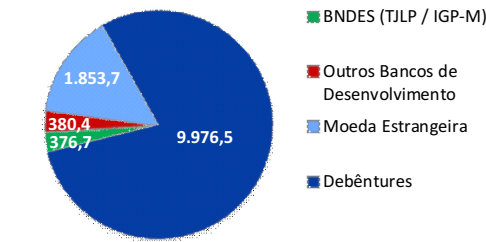
Abaixo demonstramos o perfil da dívida bruta da Companhia:

Em 31 de dezembro de 2025:

Composição da Dívida por Indexador

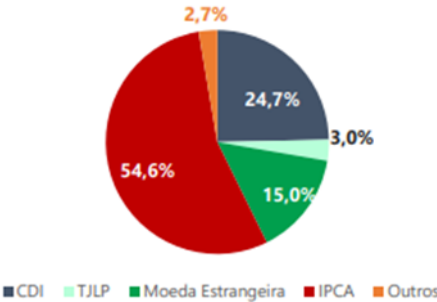


Composição da Dívida por Total (R\$ MM)

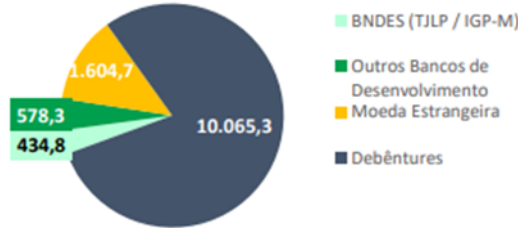


Em 31 de dezembro de 2024:

Composição da Dívida por Indexador



Composição da Dívida por Total (R\$ MM)



2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2025, que impactassem os saldos contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2024, que impactassem os saldos contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Relativamente às nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os relatórios dos auditores independentes não contêm ressalvas ou ênfases.

2.4 - Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As constituições, aquisições ou alienações de participação societária de novas companhias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais a Alupar é controladora direta ou indireta, estão descritas abaixo:

- **Aquisição da TBO**

Em 31 de janeiro de 2025, a controlada ETAP celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, tendo por objeto a aquisição de ações de emissão da Rialma Transmissora de Energia IV S.A. ("**Rialma IV**"), totalmente subscritas e integralizadas, representativas de 100% do seu capital social, de titularidade da Rialma Administração e Participações S.A.

A Rialma IV é um ativo de transmissão correspondente ao lote 03 do Leilão de Transmissão nº 002/2021-ANEEL, realizado em 17 de dezembro de 2021. O empreendimento, entrou em operação comercial a partir de junho de 2023, compreende as linhas de transmissão Rio das Éguas - Rio Grande II (230 kV, C1), e Barreiras II – Barreiras (230 kV, C3) com extensão total de 162 km, localizadas no Estado da Bahia e com RAP anual de R\$20.638 (ciclo 2024-2025). A aquisição da Rialma IV, foi tratada sob o alcance do CPC 15 (R1) – Combinação de negócios (IFRS 3), uma vez que os direitos e obrigações embarcados no Contrato de concessão da Rialma IV, contribuem para a geração de receitas, e com isso concluímos que atende a definição de negócio.

Em 31 de julho de 2025 houve a conclusão da operação, após a aprovação das condições precedentes estipuladas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, que incluíam as aprovações do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. A aquisição, se deu pelo valor (*Enterprise Value*) de R\$174.998, subtraindo-se o valor da dívida líquida na data-base de 30 de junho de 2025 de R\$93.253, e somando-se ajustes de capital de giro no valor R\$438, resultando no preço de aquisição de R\$82.183. Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, a Rialma IV passou a ser denominada com a razão social de TBO-Transmissora Barreiras Oeste S.A. ("**TBO**").

O valor justo dos ativos e passivos identificáveis na data da aquisição é apresentado a seguir:

	Valor Contábil	Valor justo na aquisição
Caixa e equivalentes de caixa	2.778	2.778
Contas a receber de clientes	2.528	2.528
Outros tributos compensáveis	24	24
Despesas pagas antecipadamente	13	13
Ativo contratual da concessão (nota 9)	180.308	180.308
Imobilizado (nota 12)	41	41
Intangível - Direito de exploração (nota 13)	-	5.891
Total dos ativos identificáveis	185.692	191.583
Fornecedores	(396)	(396)
Empréstimos e financiamentos (nota 17)	(94.509)	(94.509)
Outros tributos a pagar	(144)	(144)
Encargos regulatórios	(202)	(202)
Outros passivos circulantes	(17)	(17)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(12.129)	(12.129)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o Direito de exploração	-	(2.003)
Total dos passivos assumidos	(107.397)	(109.400)
Valor total dos ativos identificáveis e passivos assumidos	78.295	82.183
Valor pago		76.483
Valor a pagar		200
Valor pago retido em conta em garantia (escrow account)		5.500
Contraprestação da compra		82.183
Custos da transação da aquisição (fluxo de caixa operacional)		(1.096)
Caixa líquido adquirido da controlada (fluxo de caixa de investimento)		2.778
Contraprestação da compra pago (fluxo de caixa de investimento)		(81.983)
Fluxo de caixa líquido da aquisição		(80.301)

O método de mensuração do valor justo do Contrato de concessão da TBO (Direito de exploração), foi o valor em uso considerando o nível 3 da hierarquia do valor justo, que é determinado pelo fluxo de caixa descontado, incluindo os reflexos do diferimento do imposto de renda e da contribuição social. As políticas contábeis adotadas pela TBO (adquirida) estão alinhadas com as políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas.

A ETAP mantém parte do preço de aquisição no valor de R\$5.500 em Conta Garantia (Escrow), com o objetivo de proteção contra passivos não descobertos ou ainda não reivindicados por terceiros durante a negociação, esse valor estará disponível para resgate pelo vendedor a partir de 31 de julho de 2027. A partir dessa data, o vendedor poderá resgatar 25% do montante atualizado a cada aniversário. Qualquer contingência (obrigação ou gasto inesperado) relacionada ao período em que o vendedor era acionista da TBO, principalmente relacionado a fase de construção do empreendimento, terá seu custo descontado diretamente da Conta Garantia, enquanto houver saldo disponível.

A ETAP é a controladora direta da TBO, por isso o desdobramento do custo de aquisição apresentados a seguir foram reconhecidos no balanço individual da ETAP:

Desdobramento do custo de aquisição nas informações contábeis individuais da ETAP	Valor
Contraprestação da compra	82.183
Custo de aquisição do investimento adquirido, desdobrado em:	82.183
Valor do patrimônio líquido adquirido	78.295
Mais-valia (Direito de exploração)	5.891
Mais-valia (IR/CS Diferido)	(2.003)

- **Incorporação societária da TECP pela TAP**

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, os acionistas da controlada TECP (incorporadora) aprovaram a incorporação da também controlada TAP (incorporada), mediante a absorção do Acervo Líquido da Incorporada, resultando em um aumento de capital na TECP, no valor de R\$1.618 e emissão de 1.617.662 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 29 de abril de 2025, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2024 que formaliza a transferência da titularidade sobre os direitos, prerrogativas, obrigações e encargos da TAP, a qual deixa de existir, para a TECP. Essa incorporação teve como objetivo a integração das atividades destas Companhias, proporcionando uma maior otimização e sinergia de suas respectivas operações. Após a incorporação, a Alupar permaneceu como controladora da TECP, com percentual de participação de 99,95%.

- **Aumentos de capital e diluição da participação da Alupar na TNE**

Em atas de Assembleia Geral Extraordinária, realizadas em 10 de abril e 25 de junho de 2025, os acionistas de TNE aprovaram os aumentos de capital dessa companhia nos valores de R\$285.000 e R\$356.686, com a emissão de 171.686.747 e 214.871.623 novas ações, respectivamente, ao preço de R\$1,66. A Alupar contribuiu com aportes nos montantes de R\$59.850 e R\$74.904 – sendo este pagos em julho de 2025, com a emissão de 36.054.217 e 45.123.041 novas ações, respectivamente, o que resultou na diluição em sua participação na TNE, que passou a representar 40,89% do capital social em abril, e 35,39% do capital social em junho de 2025, o valor da diluição corresponde a R\$35.775 (nota 10). A redução progressiva da participação da Alupar na TNE está prevista no Acordo de Acionistas, celebrado entre a Alupar e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., em 31 de março de 2023.

- **Constituição da Palca**

Em 27 de novembro de 2025, a Alupar Peru constituiu a Transmissora de Energia Palca S.A.C. – Palca, com o objeto de explorar serviços de transmissão de energia elétrica decorrentes dos projetos mencionados acima. A Alupar Peru é a acionista controladora com participação societária de 99% e a outra acionista é a Transmisora Sierra Azul – TSA, que possui participação de 1%.

- **Constituição da Alupar Australia**

Em 13 de outubro de 2025, a Companhia constituiu uma empresa proprietária limitada por ações, a Alupar Australia PTY LTD, registrada em New South Wales - Austrália, com o objeto de participação em outras sociedades, civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, bem como, a gestão e a comercialização de bens próprios. A Alupar é a acionista controladora com participação societária de 100%.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earning before interest, taxes depreciation and amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes de juros, impostos depreciação e amortização), o qual é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 156, de 23 de junho de 2022 (“**Resolução CVM 156**”). Esta medição consiste no lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, das despesas e custos de depreciação e amortização, do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos. A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. A Companhia utiliza como medida não contábil a Margem EBITDA.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia para os últimos dois exercícios sociais:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
EBITDA	3.300,3	3.070,8
Margem EBITDA	75,0%	76,7%

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (ou prejuízo) líquido ou como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Não poderão também ser considerados para o cálculo de distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Líquida da Companhia é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, composta pelo saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e debêntures (circulante e não circulante), conhecido como Dívida Bruta, descontada de Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos de Curto Prazo e Títulos e Valores Mobiliários (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida e Dívida Bruta, não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e da Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Bruta	12.587,4	12.683,1
Dívida Líquida	9.358,7	9.138,8

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do lucro líquido para o EBITDA e a Margem EBITDA

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos do EBTIDA e da Margem EBITDA para os últimos dois exercícios sociais.

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro Líquido	1.733,2	1.859,9
(+) Imposto de Renda / Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Corrente e Diferido	509,5	81,6
(+) Resultado Financeiro Líquido	871,8	951,1
(+) Depreciação e Amortização	185,8	178,2
EBITDA	3.300,3	3.070,8
Receita Operacional Líquida	4.397,9	4.002,1
Margem EBITDA	75,0%	76,7%

Reconciliação da Dívida Bruta e da Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Empréstimos e Financiamentos circulante	428,6	549,2
Empréstimos e Financiamentos não circulante	2.182,2	2.068,6
Debêntures circulante	1.016,0	1.419,8
Debêntures não circulante	8.960,5	8.645,4
Dívida Bruta	12.587,4	12.683,0
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(685,9)	(807,2)
(-) Investimentos de curto prazo	(2.387,7)	(2.571,8)
(-) Títulos e Valores Mobiliários circulante	(155,0)	(165,1)
(-) Títulos e Valores Mobiliários não circulante	-	-
Dívida Líquida	9.358,7	9.138,9

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA é indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado de empresas, sem a influência de sua estrutura de capital, efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa. Acreditamos que o EBITDA é informação adicional às nossas demonstrações financeiras, mas não é medição contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e não deve ser utilizado como base para distribuição de dividendos ou substituto para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como indicador de desempenho operacional, nem tampouco como indicador de liquidez.

Utilizamos o EBITDA como medida gerencial de desempenho. A nossa administração acredita que o EBITDA seja uma medida prática que permite uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta.

A Companhia entende que a Margem EBITDA é medição que apresenta sua margem e resultado de suas operações. Demonstra, o desempenho das atividades diretamente ligadas a operação e permite a comparabilidade entre períodos diversos. Margem EBITDA é provavelmente a métrica mais conhecida e utilizada para análise dos resultados das companhias.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que as medições da Dívida Bruta e da Dívida Líquida são úteis na avaliação do seu grau de endividamento em relação à sua posição de caixa, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e equivalentes de caixa com recursos para possíveis amortizações da Dívida Bruta. A Dívida Bruta é o indicador que mensura o grau de endividamento da Companhia, mensurando as obrigações financeiras que a Companhia assume com a finalidade de financiar o capital de giro e expandir operações. A Dívida Líquida é o indicador que mensura o quanto de caixa e/ou capital a Companhia precisa gerar e/ou captar para liquidar seu endividamento.

Apesar de serem medidas não contábeis, esses índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia.

A Companhia utiliza esse índice para avaliar seu grau de alavancagem em relação a comparativos de mercado.

2.6 - Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às informações contábeis divulgadas em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Apresentamos abaixo os eventos subsequentes às nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, emitidas em 5 de março de 2026. Desse modo, estes itens descritos abaixo elas não refletem eventos posteriores a essa data.

Reforma Tributária - Transição para o Novo Sistema Tributário Nacional

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e sua regulamentação subsequente, foi instituído no Brasil um novo modelo de tributação sobre o consumo, baseado no Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual, cuja implementação ocorrerá de forma gradual ao longo do período de transição.

Nesse contexto, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à substituição dos tributos atualmente incidentes sobre o consumo, com a unificação do PIS e da COFINS na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e do ICMS e do ISS no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios. Os novos tributos incidirão, quando aplicável, sobre as operações de comercialização, geração e transmissão de energia elétrica destinadas a consumidores finais, bem como sobre a prestação de serviços acessórios, incluindo a concessão de aval e fiança.

A Lei Complementar nº 214/2025, sancionada em 16 de janeiro de 2025, estabeleceu normas gerais aplicáveis à transição para o novo modelo, disciplinando aspectos operacionais da CBS e do IBS, os critérios de repartição das receitas tributárias entre os entes federativos e promovendo alterações relevantes na tributação federal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

A partir de 1º de janeiro de 2026, a Companhia e suas controladas, quando aplicável, passaram a integrar a fase de testes do novo sistema tributário, com a aplicação das seguintes alíquotas transitórias:

- 0,9% referente à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS);
- 0,1% referente ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

A obrigatoriedade de consideração dessas alíquotas na apuração dos tributos tem início em 1º de janeiro de 2026. De acordo com a legislação vigente, tais valores não são exigíveis financeiramente no exercício de 2026, não resultando, até o momento, em impacto direto sobre a carga tributária efetiva ou sobre o resultado do período.

Entretanto, a implementação do novo modelo demanda adequações relevantes nos sistemas de informação, nos processos de compliance tributário e na emissão de documentos fiscais, as quais vêm sendo conduzidas pela Administração ao longo do exercício.

As alíquotas definitivas do IBS e da CBS ainda não foram estabelecidas e serão fixadas pelo Senado Federal, sendo as alíquotas mencionadas acima válidas exclusivamente para o exercício de 2026, em caráter transitório.

A Administração da Companhia e suas controladas acompanha continuamente a evolução da regulamentação do novo sistema tributário, em especial a definição das alíquotas definitivas do IBS e da CBS e seus efeitos sobre a formação de preços, a estrutura contratual e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

Diante da ausência de definição das alíquotas finais e da complexidade do período de transição, permanecem incertezas relevantes quanto aos impactos futuros sobre a carga tributária efetiva, os fluxos de caixa e os resultados da Companhia e de suas controladas. Tais impactos serão reconhecidos nas demonstrações financeiras quando houver maior grau de certeza quanto à sua ocorrência, em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis (IFRS/CPC).

Lei Complementar 224/2025 – Redução de Incentivos fiscais

A Lei Complementar nº 224/2025, promulgada em 24 de setembro de 2025, introduziu uma redução linear de 10% em determinados incentivos e benefícios fiscais federais vigentes, a partir de 1º de janeiro de 2026 para impostos e partir de 1º de abril de 2026 para as contribuições. No âmbito das atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas, destacam-se os seguintes efeitos:

- REIDI: O regime especial, que anteriormente previa a suspensão ou aplicação de alíquota zero de PIS/COFINS sobre determinados investimentos, passou a prever incidência efetiva equivalente a 0,925% ou 0,365%, conforme o enquadramento da operação.
- Incentivos Regionais (SUDAM e SUDENE): A redução do IRPJ incidente sobre o lucro da exploração, anteriormente fixada em 75%, foi reduzida para 67,5%.
- Limitação Global de Benefícios: Foi instituído limite agregado para incentivos e benefícios tributários equivalente a 2% do Produto Interno Bruto (PIB), podendo resultar em revisões futuras da fruição desses benefícios.
- Juros sobre Capital Próprio (JCP): A alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os pagamentos de JCP foi majorada de 15% para 17,5%,
- Lucro Presumido: As margens de presunção foram majoradas em 10%, afetando a base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Para empresas de transmissão de energia, a margem presumida do IRPJ passou de 8% para 8,8%, e a da CSLL de 12% para 13,2%.

Os impactos decorrentes dessas alterações foram e vêm sendo avaliados pela Administração da Companhia e suas controladas, considerando a vigência dos benefícios atualmente reconhecidos e a expectativa de sua manutenção ou redução.

Captação de Recursos - 3ª Emissão de Debêntures pela TECP

Em 06 de fevereiro de 2026, a controlada TECP concluiu a sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública.

Os recursos captados serão destinados para a implantação dos objetos dos Contratos de Concessão nº 015/2023-ANEEL e nº 002/2024-ANEEL, conforme as condições aprovadas em Assembleia Geral. Abaixo, detalhamos as principais características da operação:

- Montante Total: R\$ 2.450.000 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões de reais);
- Data de Emissão: 15 de janeiro de 2026;
- Vencimento Final: 15 de janeiro de 2038 (Prazo de 12 anos);
- Remuneração (Juros): IPCA + 6,9928% ao ano;
- Pagamento de Juros: Semestral, com o primeiro pagamento em 15 de julho de 2027. Os juros do primeiro ano serão capitalizados;
- Amortização do Principal: Anual, com início em 15 de janeiro de 2030;

- Garantias: Penhor das ações, direitos creditórios e emergentes, contas reservas, e fiança outorgada pela Alupar; e
- Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Dividendos adicionais propostos

Em 5 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a proposta de distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$9.889, correspondente a R\$0,01 por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia, equivalente a R\$0,03 por *Unit*. O pagamento dos dividendos adicionais será realizado aos acionistas em até 60 dias da data de aprovação que ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária prevista para 16 de abril de 2026. Farão jus ao recebimento dos dividendos ora declarados os acionistas inscritos nos registros da Companhia no final do dia 17 de abril de 2026. Desta forma, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 16 de abril de 2026. Os dividendos estarão sujeitos a retenção de imposto de renda nos termos da legislação vigente.

2.7 - Destinação de resultados

	2025
a. regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo do lucro líquido do exercício, após dedução para atender prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda, terá a seguinte destinação: (i) 5% para a constituição da reserva legal, até o limite previsto em lei; (ii) uma parcela poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências; (iii) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas; (v) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar; e (vi) o lucro remanescente, por proposta dos órgãos de administração, poderá ser integralmente destinado à constituição da Reserva de Investimentos.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Os acionistas da Companhia terão o direito de receber, de acordo com o Estatuto Social, o dividendo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, de 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, obedecido ao disposto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização, nos termos do artigo 202, III, da Lei das Sociedades por Ações.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos da Companhia garante aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo do disposto na política de distribuição de dividendos da Companhia, a Lei das Sociedades por Ações e o artigo 37 do Estatuto Social da Companhia permitem que a Companhia levante balanços semestrais, intermediários ou intercalares, para distribuição de dividendos intermediários e intercalados, por deliberação do Conselho de Administração.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Companhia possui restrições à distribuição de dividendos impostas nas escrituras das debêntures de emissão da Companhia, conforme descrito no item 12.3 do Formulário de Referência. Para mais informações relevantes à distribuição de dividendos decorrentes das escrituras de debêntures de emissão da Companhia, ver itens 2.1(f)"iv" e 12.3 do Formulário de Referência.

	2025
e. política de destinação de resultados	Apesar de não possuir uma política de destinação de resultados formalizada e aprovada pelo Conselho de Administração, a Companhia aprovou em 11 de novembro de 2022 sua Política de Dividendos, a qual prevê as regras gerais aplicáveis à distribuição de dividendos em cada exercício social, incluindo a periodicidade de pagamentos de dividendos e o parâmetro de referência a ser utilizado para a definição do respectivo montante.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iii) contratos de construção não terminada

Os diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todos os ativos e passivos detidos pela nossa Companhia estão registrados no balanço patrimonial e evidenciados nas demonstrações financeiras referente ao último exercício social.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, pois não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, pois não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, pois não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

2.10 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Possuíamos os projetos de transmissão abaixo em implantação ou em fase de assinatura de contrato, conforme demonstrados abaixo:

PROJETO	1T24	2T24	3T24	4T24	1T25	2T25	3T25	4T25	2024	2025
 ECP	R\$ 0,38	R\$ 0,26	R\$ 1,06	R\$ 6,36	R\$ 55,56	R\$ 29,38	R\$ 15,74	R\$ 30,24	R\$ 8,07	R\$ 130,91
 AP	-	-	-	-	R\$ 20,97	R\$ 21,27	R\$ 50,17	R\$ 31,34	-	R\$ 123,75
 PC	-	-	R\$ 1,32	R\$ 1,25	R\$ 3,02	R\$ 2,93	R\$ 3,77	R\$ 4,01	R\$ 2,57	R\$ 13,73
TOTAL (R\$)	R\$ 0,38	R\$ 0,26	R\$ 2,38	R\$ 7,62	R\$ 79,55	R\$ 53,58	R\$ 69,67	R\$ 65,59	R\$ 10,64	R\$ 268,39
 CN	US\$ 0,03	US\$ 0,10	US\$ 0,33	US\$ 0,47	US\$ 0,23	US\$ 0,61	US\$ 1,27	US\$ 2,89	US\$ 0,92	US\$ 4,99
 ES	-	-	-	-	-	-	US\$ 0,02	US\$ 0,44	-	US\$ 0,46
 EL	US\$ 0,01	US\$ 0,11	US\$ 0,11	US\$ 0,25	US\$ 0,19	US\$ 0,33	US\$ 0,53	US\$ 0,93	US\$ 0,48	US\$ 1,98
 SED	-	-	-	-	US\$ 0,41	US\$ 0,01	US\$ 0,23	US\$ 3,35	-	US\$ 4,00
 EP	-	US\$ 0,02	-	US\$ 0,01	US\$ 0,01	US\$ 0,04	US\$ 0,03	US\$ 0,02	US\$ 0,03	US\$ 0,10
 SA	-	-	-	US\$ 8,47	US\$ 0,18	US\$ 0,18	US\$ 6,08	US\$ 3,05	US\$ 8,47	US\$ 9,49
 ER	-	-	-	-	US\$ 0,06	US\$ 0,01	US\$ 0,09	US\$ 0,28	-	US\$ 0,44
TOTAL (US\$)	US\$ 0,04	US\$ 0,23	US\$ 0,44	US\$ 9,20	US\$ 1,08	US\$ 1,18	US\$ 8,25	US\$ 10,96	US\$ 9,90	US\$ 21,46

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Para o desenvolvimento do seu plano de negócios, as fontes de recursos da Companhia são estruturadas com capital próprio e financiamentos de longo prazo (até 20 anos), idealmente na proporção de 70% dívida e 30% capital próprio.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve e não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, uma vez que não houve aquisições de terrenos, plantas, equipamentos, ou outros ativos com impacto material sobre os resultados da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de novos projetos *Greenfield* em energia.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de novos projetos *Greenfield* em energia.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de novos projetos *Greenfield* em energia.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de novos projetos *Greenfield* em energia.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Embora não existam formalmente oportunidades no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG, é importante destacar que o segmento em que a Companhia atua está atrelado a fontes renováveis de energia.

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Reforçamos nosso compromisso com uma atuação responsável e sustentável, assegurando não apenas o pleno atendimento à legislação ambiental e às condicionantes dos processos de licenciamento, mas também a incorporação das melhores práticas de mercado e das expectativas crescentes da sociedade em relação à agenda ESG.

Nosso modelo de gestão integra sustentabilidade à estratégia do negócio nos segmentos de transmissão, geração e comercialização de energia, promovendo eficiência operacional, geração de valor compartilhado e desenvolvimento socioeconômico das comunidades onde atuamos. Seguimos investindo na expansão e modernização de ativos que ampliam a oferta de energia renovável e fortalecem a infraestrutura elétrica do país, contribuindo para a transição energética e para o desenvolvimento sustentável de longo prazo.

Programas Ambientais

Mantemos e aprimoramos nossos programas ambientais, estruturados para prevenir, mitigar e compensar impactos decorrentes de nossas atividades:

- Programa de Proteção da Área de Preservação Permanente e Reposição Florestal;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Monitoramento e Manejo de Fauna e Flora;
- Plano de Compensação Ambiental;
- Monitoramento e Controle de Processos Erosivos; e
- Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social.

Biodiversidade

Reconhecemos que os potenciais impactos sobre a biodiversidade variam conforme o tipo de ativo, geração ou transmissão, e a fase do empreendimento, implantação ou operação. Durante a fase de implantação, contamos com equipes técnicas especializadas que acompanham as obras, monitoram fornecedores e garantem a conformidade com as exigências do licenciamento ambiental.

Na fase de operação, implementamos ações permanentes de prevenção, mitigação e compensação, conforme estabelecido nos respectivos Planos Básicos Ambientais (PBA) de cada unidade. Essas ações contemplam tanto a gestão de impactos negativos quanto a potencialização de impactos positivos, promovendo a conservação da biodiversidade e o equilíbrio dos ecossistemas nas áreas de influência dos empreendimentos.

Clima

Adotamos um modelo estruturado de gestão e aprimoramento contínuo das emissões de gases de efeito estufa (GEE), com foco na qualificação do inventário corporativo e na definição de iniciativas de redução. Utilizamos um sistema especializado para a gestão das emissões, que amplia a escalabilidade da agenda climática e ESG, além de aumentar a acurácia e a rastreabilidade das informações reportadas.

A melhoria contínua dos processos de contabilização fortalece a governança e a confiabilidade do inventário. Pelo segundo ano consecutivo, participamos do Programa Brasileiro GHG Protocol, com

nova obtenção do Selo Ouro, que reconhece o mais alto nível de qualidade na elaboração e verificação das informações.

Como parte do nosso compromisso com o ODS 13 — Ação contra a Mudança Global do Clima, seguimos implementando iniciativas de descarbonização e soluções voltadas ao mercado:

- Continuidade da campanha “Vá de Etanol” para a frota flex, incentivando a redução de emissões diretas;
- Comercialização de créditos de carbono; e
- Emissão e comercialização de I-RECs, certificando a origem renovável da energia.

Também participamos voluntariamente pelo terceiro ano do CDP, uma iniciativa global que reúne informações sobre a gestão da sustentabilidade de empresas e governos em todo o mundo, reforçando o nosso compromisso com a transparência de nossas informações ambientais. No ciclo de reporte realizado em 2025, com dados referentes a 2024, obtivemos nota C no questionário de Mudanças Climáticas, resultado que orienta nossa agenda de evolução contínua na gestão climática.

Social

No pilar social, a Alupar reafirma seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, e sustentável. Nossa atuação vai além da geração e transmissão de energia, buscamos promover desenvolvimento social e geração de valor compartilhado nas regiões onde operamos.

Investimos em iniciativas que ampliam o acesso à cultura, ao esporte e a oportunidades de desenvolvimento humano, apoiando projetos que promovem transformação social e fortalecimento comunitário, como centros de criação artística, programas de incentivo cultural e ações voltadas à formação e inclusão social.

Adicionalmente, conduzimos ações educativas e informativas com foco no diálogo permanente com as comunidades, acompanhando e mitigando eventuais impactos decorrentes de nossos empreendimentos e fortalecendo relações baseadas em transparência e confiança.

Em 2025, destinamos R\$4,5 milhões a projetos sociais por meio de mecanismos de incentivo fiscal:

- Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei de Incentivo ao Esporte;
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; e
- Fundo de Amparo ao Idoso.

Programa de Diversidade e Inclusão

Contamos com um Programa de Diversidade e Inclusão chamado Alento, que tem por princípio a empatia cognitiva, escuta ativa, educação, engajamento, ética e eficácia social. Algumas das ações estão destacadas abaixo:

- Contratação de consultoria especializada em Diversidade e Inclusão;
- Realização de letramentos sobre temas de Diversidade com nossos colaboradores; e
- Ações internas em datas de sensibilização de Diversidade.

Realizamos o censo corporativo, essencial para embasar nosso Planejamento Estratégico de Diversidade e Inclusão.

**ANEXO II Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social Encerrado em
31 de dezembro de 2025**

(conforme artigo 10º, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81 na forma do Anexo A)

1 Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$1.215.560.114,20 (um bilhão, duzentos e quinze milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e catorze reais e vinte centavos).

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Dividendos propostos pela administração no montante de R\$355.997.016,36 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos), que corresponde a R\$0,36 (trinta e seis centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$0,36 (trinta e seis centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$1,08 (um real e oito centavos) por Unit lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia, composto por:

- (i) R\$288.695.527,12 (duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), correspondentes a 25% do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 após a constituição da reserva legal, ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 36 do Estatuto Social; e
- (ii) R\$67.301.489,24 (sessenta e sete milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondentes ao pagamento dos dividendos adicionais;

Do montante dos dividendos, o valor de R\$346.108.210,35 (trezentos e quarenta e seis milhões, cento e oito mil, duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos) já foi distribuído a título de dividendos intercalares durante o exercício de 2025 e pago, sendo que o valor remanescente dos dividendos de R\$9.888.806,01 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e seis reais e um centavo) serão pagos em parcela única até 16 de junho de 2026.

Adicionalmente, considerando as propostas acima, a destinação do saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 após a constituição da reserva legal, no montante de R\$798.785.092,13 (setecentos e noventa e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, noventa e dois reais e treze centavos) à Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 35, inciso (f), do Estatuto Social.

Os valores por ação dos dividendos propostos pela administração, considerando o acima exposto, são ilustrados na tabela abaixo:

	Ações Ordinárias (ON)	Ações Preferenciais (PN)
Dividendo propostos	R\$0,360000000000	R\$0,360000000000

3 Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

R\$355.997.016,36 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos), correspondente a 30,83% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia.

4 Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

- (i) R\$0,36 (trinta e seis centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia;
- (ii) R\$0,36 (trinta e seis centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia; e
- (iii) R\$1,08 (um real e oito centavos) por Unit lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia.

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos no montante de R\$9.888.806,01 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e seis reais e um centavo), que correspondem a R\$0,01 (um centavo) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$0,01 (um centavo) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$0,03 (três centavos) por Unit lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia serão pagos em moeda corrente até 16 de julho de 2026.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Os acionistas que farão jus aos referidos dividendos mencionados nos termos do item (b) acima são aqueles registrados como tal em 16 de abril de 2026, data de realização da AGOE, sendo que, a partir de 17 de abril de 2026, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos.

6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores (a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e (b) informar a data dos respectivos pagamentos

Os dividendos declarados com base no:

- (i) balanço de 31 de março de 2025, correspondem ao montante de R\$69.221.642,07 (sessenta e nove milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos), que corresponderam a R\$0,07 (sete centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$0,07 (sete centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$0,21 (vinte e um centavos) por Unit lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia. Esses dividendos foram pagos em 7 de julho de 2025;
- (ii) balanço de 30 de junho de 2025, correspondem ao montante de R\$69.221.642,07 (sessenta e nove milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos), que corresponderam a R\$0,07 (sete centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$0,07 (sete centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$0,21 (vinte e um centavos) por Unit lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia. Esses dividendos foram pagos em 6 de outubro de 2025;
- (iii) balanço de 30 de setembro de 2025, correspondem ao montante de R\$98.888.060,10 (noventa e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, sessenta reais e dez centavos), que corresponderam a R\$0,10 (dez centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$0,10 (dez centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$0,30 (trinta centavos) por Unit lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia. Esses dividendos foram pagos em 5 de janeiro de 2026; e
- (iv) balanço de 30 de setembro de 2025, correspondem ao montante de R\$ 108.776.866,11 (cento e oito milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos), que corresponderam a R\$0,11 (onze centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$0,11 (onze centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$0,33 (trinta e três centavos) por Unit lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia. Esses dividendos foram pagos em 16 de fevereiro de 2026.

7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2025	2024	2023	2022
Lucro líquido do exercício	R\$1.215.560.114,20	R\$1.086.090.673,69	R\$694.065.214,88	R\$918.465.401,06
Lucro líquido por ação ordinária	R\$1,243112	R\$1,142235	R\$0,759142	R\$1,044766
Lucro líquido por ação preferencial	R\$1,243112	R\$1,142235	R\$0,759142	R\$1,044766
Lucro líquido por Unit	R\$3,729337	R\$3,426705	R\$2,277426	R\$3,134297

(b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2025	2024 ⁽¹⁾	2023 ⁽²⁾	2022
Dividendo total distribuído	R\$355.997.016,36	R\$275.745.552,28	R\$347.424.767,52	R\$631.317.822,13 ⁽³⁾

Dividendo referente às ações ordinárias	R\$0,3600000000	R\$0,2900000000	R\$0,3800000000	R\$0,4800000000 ⁽⁴⁾
Dividendo referente às ações preferenciais	R\$0,3600000000	R\$0,2900000000	R\$0,3800000000	R\$0,4800000000 ⁽⁴⁾
Dividendo referente às Units	R\$1,0800000000	R\$0,8700000000	R\$1,1400000000	R\$1,4400000000 ⁽⁴⁾

⁽¹⁾ Considerando o montante de (i) R\$1.990.388,46, referente à parcela realizada do lucro líquido apurado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022, que tinha sido destinado à reserva de lucros a realizar prevista no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, reclassificado para a rubrica de "Dividendos a Pagar", acrescendo os dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme artigo 202, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

⁽²⁾ Considerando o montante de (i) R\$173.712.383,76, referente à parcela realizada do lucro líquido apurado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, que tinha sido destinado à reserva de lucros a realizar prevista no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, reclassificado para a rubrica de "Dividendos a Pagar", acrescendo os dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme artigo 202, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

⁽³⁾ Considerando o montante de (i) R\$209.344.420,21, referente à parcela do lucro líquido apurado, mas não realizado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que será destinado à reserva de lucros a realizar prevista no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) R\$413.182.289,38, referente aos saldos destinados à reserva de lucros a realizar nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021, reclassificado para a rubrica de "Dividendos a Pagar", acrescendo os dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme artigo 202, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

⁽⁴⁾ Sem considerar o montante de R\$209.344.420,21, referente à parcela do lucro líquido apurado, mas não realizado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que será destinado à reserva de lucros a realizar prevista no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, mas considerando o montante de R\$413.182.289,38, referente aos saldos destinados à reserva de lucros a realizar nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021, reclassificado para a rubrica de "Dividendos a Pagar", conforme artigo 202, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

8 Havendo destinação de lucros à reserva legal:

(a) Identificar o montante destinado a reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, a administração propõe a destinação de R\$60.778.005,71 (sessenta milhões, setecentos e setenta e oito mil, cinco reais e setenta e um centavos) para a reserva legal.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, 5% do lucro líquido do exercício é destinado para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito. O montante indicado no item "a" acima foi obtido pela aplicação deste percentual sobre o lucro líquido do exercício.

9 Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, uma vez que as ações preferenciais de emissão da Companhia não têm direito a dividendos fixos ou dividendos mínimos.

10 Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto

Nos termos do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm o direito de receber como dividendo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da reserva legal; e (b) importância destinada à formação da Reserva para Contingências (artigo 35, “b”, supra), e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

A recomendação da administração de distribuição pela AGOE de dividendos contempla o pagamento da integralidade dos dividendos obrigatórios.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

- 11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

- 12 Destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

- 13 Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:**

(a) informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Não aplicável, uma vez que não serão destinados valores para a reserva de lucros a realizar, prevista no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

(b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que não serão destinados valores para a reserva de lucros a realizar, prevista no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

- 14 Destinação de resultado para reservas estatutárias**

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

A reserva de investimento está prevista no parágrafo único do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, a saber:

“Parágrafo Único. A Reserva de Investimentos tem as seguintes características:

a) sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social, a capacidade de investimento da Sociedade e a manutenção da participação da Sociedade em suas controladas e coligadas;

b) será destinado a Reserva de Investimento, por proposta dos órgãos de administração, o saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, após as deduções referidas nas alíneas “a” a “e” supra, deste Artigo 35;

c) a Reserva de Investimento deverá observar o limite previsto no Artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações; e

d) sem prejuízo do disposto na letra “a” deste Parágrafo, a Reserva de Investimento poderá ser utilizada para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas.”

(b) Identificar o montante destinado a reserva

A administração propõe a destinação de R\$798.785.092,13 (setecentos e noventa e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, noventa e dois reais e treze centavos) para a Reserva de Investimentos.

(c) Descrever como o montante foi calculado

O montante destinado à Reserva de Investimento corresponde ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 deduzidos os valores destinados à Reserva Legal e à distribuição de dividendos aos acionistas, nos termos do item 13 acima.

15 Retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo orçamento de capital para o ano de 2026.

16 Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: a. informar o montante destinado a reserva; e b. explicar a natureza da destinação

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a Reserva de Incentivos Fiscais.

ANEXO III Item 8 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81)

8.1 - Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Embora a Companhia não possua uma política de remuneração formalizada, sua prática de remuneração com relação aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (“**Administradores**”), bem como dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração (“**Comitês**”) e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) da Companhia (em conjunto com os Administradores denominados, “**Executivos**”) está em linha com as melhores práticas de mercado, sempre com a visão de estimular o alinhamento dos objetivos da Companhia à produtividade e à eficácia, mantendo a competitividade no mercado de atuação.

Cabe ao Conselho de Administração determinar a remuneração individual de cada Administrador, de acordo com o Estatuto Social da Companhia.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) é fixada pela Assembleia Geral, com base na proposta da administração submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração é fixada na Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior ao mínimo previsto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

Além disso, o Conselho de Administração é o único órgão da Companhia que participa do processo decisório para definir a remuneração individual dos Administradores, determinando a proporção de cada componente das remunerações. A critério do Conselho de Administração, a Companhia pode contratar empresas especializadas para consultoria de remuneração, a fim de estruturar o arcabouço competitivo de remuneração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A fixação da remuneração individual dos Administradores da Companhia é realizada utilizando critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das suas diferentes estruturas funcionais, assegurando a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

Ademais, a Companhia utiliza estudos para avaliação e comparação da posição a ser remunerada com o mercado, levando em consideração empresas de mesmo porte do segmento de atuação bem como de outros segmentos que sejam concorrentes para fins de contratação dos Executivos.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avalia a adequação das suas diretrizes internas sempre que houver atualizações nos critérios ou composição da remuneração dos Administradores.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração global dos Administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) remuneração baseada em ações; e (v) outros que o Conselho de Administração venha a determinar. Com relação aos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, estes farão jus somente à remuneração fixa.

Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração recebem remuneração fixa em torno de 7,4 salários mínimos, estabelecida de acordo com padrões de mercado, além de reembolsos de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das atribuições que fora eleito.

A remuneração fixa visa a estimular o alinhamento dos objetivos da Companhia, à produtividade e à eficácia dos membros do Conselho de Administração, bem como a manter a competitividade no mercado em que atua.

Conselho Fiscal:

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) é fixada pela Assembleia Geral, sendo que não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Diretoria Estatutária:

Os membros da Diretoria Estatutária recebem benefícios diretos, que incluem Seguro Saúde e Odontológico, Seguro de Vida, Vale Refeição e Previdência Privada, assim como a remuneração fixa de 12 pró-labores ao ano, respectivamente, acrescidos de remuneração variável que inclui participação nos lucros e resultados vinculada ao alcance de metas por desempenho corporativo e da área de atuação, e gratificação natalina (13º pró-labore).

O plano de previdência privada para a Diretoria Estatutária tem como objetivo garantir ao colaborador uma renda, mensal e vitalícia, no momento de sua aposentadoria. Os participantes podem efetuar 13 (treze) contribuições ao ano, correspondentes ao percentual de sua livre escolha, que varia de acordo com as faixas etárias a seguir: (i) até 39 anos, de 1% a 4%; (ii) de 40 anos a 50 anos, de 1% a 6%; (iii) de 51 anos a 59 anos, de 1% a 8%; e (iv) a partir de 60 anos, de 1% a 10%.

A empresa efetua, mensalmente, contribuições no valor equivalente a 100% das contribuições básicas escolhidas pelo participante. Além disso, o colaborador pode efetuar contribuições voluntárias, de valor e periodicidade livres, sem contrapartida da empresa. A contribuição voluntária poderá girar em percentual do salário ou valor fixo definido pelo empregado.

Nossa política de remuneração fixa visa estimular o alinhamento dos nossos objetivos à produtividade e à eficiência dos membros de nossa Diretoria Estatutária, bem como manter a competitividade e atratividade de talentos no mercado em que atuamos.

Nossa política de remuneração variável, destinada aos membros de nossa Diretoria Estatutária, tem como principais objetivos: (i) atrair executivos altamente qualificados por meio de instrumentos em linha com as melhores práticas de mercado; (ii) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos nossos objetivos por meio de metas corporativas e departamentais que agreguem valor ao negócio; e (iii) incentivar o desempenho e favorecer a retenção dos nossos executivos.

Nossa política de concessão de benefícios aos membros de nossa Diretoria Estatutária tem por objetivo proporcionar uma maior segurança econômica e bem-estar social aos nossos executivos.

Comitês:

Com exceção dos coordenadores dos Comitês, os demais membros não auferem remuneração pelos cargos ocupados.

Remuneração fixa

A remuneração fixa dos Administradores é periodicamente comparada com as práticas de mercado, por meio de pesquisas salariais realizadas por consultorias especializadas, avaliando-se a necessidade de ajuste na remuneração, quando necessário, bem como por meio dos índices de aumentos acordados anualmente nos acordos coletivos.

A Companhia acompanha as práticas de mercado por meio de: (i) acompanhamento de pesquisas de Remuneração da Administração, como a elaborada pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, e por outras consultorias; e (ii) participação em Fóruns e Congressos de Gestão de Pessoas, no intuito de manter-se atenta às melhores práticas do mercado.

Remuneração variável

A principal condição para pagamento de remuneração variável (PLR) aos membros da Diretoria Estatutária é o atingimento de pelo menos 80% das metas corporativas definidas para cada ciclo (ano calendário), ou seja, as metas corporativas funcionam como gatilho para a distribuição de PLR. Caso estas sejam atingidas, só então, realiza-se o cálculo do valor a pagar por empregado e por nível hierárquico, cujo montante está limitado a 3% do Lucro Líquido da Companhia do ano calendário em questão.

Para aferição dos valores a serem pagos a título de PLR para a Diretoria, é utilizada a seguinte equação:

Valor da PLR = $((\sum \text{pontos alcançados Metas Corporativas} / 100) \times \text{Salários Meta} \times \text{Salário Base do Empregado})$

Onde, Salário Meta corresponde ao número de salários, ou pró-labores, que cada diretoria pode vir a atingir (target – 100%), conforme abaixo:

Nível Hierárquico	Target (100%) ⁽¹⁾
Presidente / Vice Presidente	9,0
Diretores Corporativos	8,0

É admitida superação em até 30% do *target*.

O Conselho de Administração não auferem remuneração variável.

A Companhia reconhece a crescente importância dos critérios ASG na gestão e avaliação do desempenho organizacional e acredita que a integração desses indicadores nas práticas de remuneração variável é um passo importante para alinhar os interesses de seus administradores com os objetivos sustentáveis de longo prazo. A implementação formal de indicadores ASG

vinculados à remuneração variável em política ou prática de remuneração da Companhia já foi adotada para diretores e colaboradores, em observância ao disposto no artigo 6º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Benefícios

Os benefícios concedidos aos membros da Diretoria Estatutária são revistos anualmente de forma a mantê-los dentro dos padrões de mercado.

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	65%	35%	0%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	0%	0%	0%	0%
Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração	0%	0%	0%	0%
Comitê de Finanças e Contratação de Partes Relacionadas.	0%	0%	0%	0%
Comitê de Ética, Conduta e Compliance	0%	0%	0%	0%
Comitê de Sustentabilidade	0%	0%	0%	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	62%	38%	0%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	0%	0%	0%	0%
Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração	0%	0%	0%	0%
Comitê de Finanças e Contratação de Partes Relacionadas.	0%	0%	0%	0%
Comitê de Ética, Conduta e Compliance	0%	0%	0%	0%
Comitê de Sustentabilidade	0%	0%	0%	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	59%	41%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%
Comitê de Auditoria	0%	0%	0%	0%
Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração	0%	0%	0%	0%
Comitê de Finanças e Contratação de Partes Relacionadas.	0%	0%	0%	0%
Comitê de Ética, Conduta e Compliance	0%	0%	0%	0%
Comitê de Sustentabilidade	0%	0%	0%	0%

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A estrutura de remuneração dos Executivos da Companhia foi desenvolvida para atender às necessidades estratégicas do negócio, de modo a atrair, reter e engajar um quadro de executivos de alto nível, incentivando o comprometimento com os resultados de curto, médio e longo prazo da Companhia. Ademais, a composição da remuneração visa assegurar a competitividade do pacote total de remuneração comparado com o mercado, garantindo a retenção e engajamento dos Executivos.

(iii) membros não remunerados

Não aplicável, tendo em vista que, atualmente, todos os Administradores da Companhia são remunerados.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, tendo em vista que toda remuneração é suportada pela Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há qualquer outra remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	0,00	11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	964.068,00	8.167.422,11	0,00	9.131.490,11
Benefícios diretos e indiretos	0,00	694.754,68	0,00	694.754,68
Participação em comitês	518.328,00	0,00	0,00	518.328,00
Outros	296.479,20	2.286.878,19	0,00	2.583.357,39
Descrição de outras remunerações fixas	Valores previstos referentes aos encargos sociais retidos pela Companhia	Valores previstos referentes aos encargos sociais retidos pela Companhia	Valores previstos referentes aos encargos sociais retidos pela Companhia	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	6.741.000,11	0,00	6.741.000,11
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.995.336,03	0,00	1.995.336,03
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	718.909,71	0,00	718.909,71
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em a��es, incluindo op���es	0,00	0,00	0,00	0,00
Observa��o	Conforme disposto no Of��cio-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o n��mero de membros do Conselho de Administra��o foi apurado de acordo com a m��dia anual do n��mero de membros de tal ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Of��cio-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o n��mero de membros da Diretoria Estatut��ria foi apurado de acordo com a m��dia anual do n��mero de membros de tal ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Of��cio-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o n��mero de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a m��dia anual do n��mero de membros de tal ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remunera��o	1.778.875,20	20.604.300,85	0,00	22.383.176,05

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	0,00	11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	838.320,00	6.628.601,45	0,00	7.466.921,45
Benefícios diretos e indiretos	0,00	493.570,35	0,00	493.570,35
Participação em comitês	450.720,00	0,00	0,00	450.720,00
Outros	257.808,00	2.167.897,13	0,00	2.425.705,13
Descrição de outras remunerações fixas	Valores previstos aos encargos sociais retidos pela Companhia	Valores previstos aos encargos sociais retidos pela Companhia	Valores previstos aos encargos sociais retidos pela Companhia	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.609.822,35	0,00	3.609.822,35
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.068.507,42	0,00	1.068.507,42
Descrição de outras remunerações variáveis		FGTS e INSS referente a participação de resultados		
Pós-emprego	0,00	461.259,01	0,00	461.259,01
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.546.848,00	14.429.657,71	0,00	15.976.505,71

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,25	0,00	10,25
Nº de membros remunerados	6,66	3,25	0,00	9,91
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	792.079,33	5.775.813,77	0,00	6.567.893,10
Benefícios diretos e indiretos	0,00	319.327,69	0,00	319.327,69
Participação em comitês	450.720,00	0,00	0,00	450.720,00
Outros	248.559,87	1.649.773,40	0,00	1.898.333,27
Descrição de outras remunerações fixas	Valores previstos aos encargos sociais retidos pela Companhia	Valores previstos aos encargos sociais retidos pela Companhia	Valores previstos aos encargos sociais retidos pela Companhia	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.613.413,63	0,00	3.613.413,63
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.099.734,58	0,00	1.099.734,58
Descrição de outras remunerações variáveis		FGTS e INSS referente a participação de resultados		
Pós-emprego	0,00	419.170,54	0,00	419.170,54
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.491.359,20	12.877.233,61	0,00	14.368.592,81

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	1,00	11,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	1,00	11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	838.652,67	5.388.979,70	158.403,48	6.386.035,85
Benefícios diretos e indiretos	0,00	376.269,87	0,00	376.269,87
Participação em comitês	405.540,00	0,00	0,00	405.540,00
Outros	248.838,53	1.930.074,80	31.680,72	2.210.594,05
Descrição de outras remunerações fixas	Valores referentes aos encargos retidos pela Companhia	Valores previstos aos encargos sociais pela Companhia	Valores previstos aos encargos sociais pela Companhia	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.728.018,38	0,00	3.728.018,38
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.059.245,15	0,00	1.059.245,15
Descrição de outras remunerações variáveis		FGTS e INSS referente a participação de resultados		
Pós-emprego	0,00	503.702,09	0,00	503.702,09
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.493.031,20	13.041.289,99	190.084,20	14.724.405,39

8.3 - Remuneração variável por órgão

Previsto para 31/12/2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	0,00	11,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	8.763.300,15	-	8.763.300,15
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	6.741.000,11	-	6.741.000,11

31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	0,00	11,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	7.660.856,31	-	7.660.856,31

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	5.892.966,39	-	5.892.966,39
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	3.609.822,35	-	3.609.822,35

31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,25	0,00	10,25
Nº de membros remunerados	6,66	3,25	0,00	9,91
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	4.697.437,72	-	4.697.437,72
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	3.613.413,63	-	3.613.413,63
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	3.613.413,63	-	3.613.413,63

31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	1,00	11,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	1,00	11,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de	-	-	-	-

remuneração – metas atingidas				
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	4.659.213,20	-	4.659.213,20
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	3.584.010,16	-	3.584.010,16
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	3.728.018,38	-	3.728.018,38

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(a) termos e condições gerais

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não tinha plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não tinha plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(c) número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não tinha plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não tinha plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(e) condições de aquisição de ações

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não tinha plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não tinha plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não tinha plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(h) forma de liquidação

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não tinha plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(i) restrições à transferência das ações

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não tinha plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não tinha plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação do Formulário de Referência, a Companhia não tinha plano de remuneração baseado em ações em vigor.

8.5 - Remuneração baseada em ações (opções de compra de ações)

Justificativa para a não prestação da informação:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores, não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.7 - Opção em aberto

Não aplicável, tendo em vista que não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 - Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9 - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.10 - Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.11 - Ações entregues

Justificativa para a não prestação da informação:

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.12 - Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.13 - Participações detidas por órgão

A tabela abaixo indica o número de ações ou cotas, detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, pelos administradores da Companhia, agrupados por órgão, em 31 de dezembro de 2025.

Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
CIME Administração e Participações S.A.	931.045.471	165.715.458	0	1.096.760.929
Cambesa Investimentos e Administração	3.711.818	1.855.909	0	5.567.727
NGP Participações Ltda.	1.860.728.824	930.364.112	0	2.791.092.936
JLMGP Participações S.A.	128.952.866	64.476.433	0	193.429.299

8.14 - Planos de previdência

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00
Nome de plano	N/A	Previdência Privada Itaú
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	N/A
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	N/A
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 461.259,01
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	11.775.174,20
Possibilidade e condições para resgate antecipado	N/A	Resgate antecipado apenas do montante pago diretamente pelo segurado

8.15 - Remuneração mínima, média e máxima

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	4,00	3,00	3,00	7,00	7,00	7,00	0,00	0,00	2,25
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	3,00	7,00	7,00	7,00	0,00	0,00	2,25
Valor da maior remuneração (Reais)	5.369.338,19	5.400.659,47	5.155.351,44	504.000,00	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	63.361,40
Valor da menor remuneração (Reais)	1.246.841,25	3.555.166,69	3.471.337,53	143.712,00	143.712,00	143.712,00	0,00	0,00	63.361,40
Valor médio da remuneração (Reais)	3.676.459,91	4.493.142,46	4.313.212,43	220.978,29	233.856,00	221.808,00	0,00	0,00	63.361,40

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	O número de membros da Diretoria Estatutária da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP. Valores apurados com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2024	O número de membros da Diretoria Estatutária da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP. Valores apurados com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2023	O número de membros da Diretoria Estatutária da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

Conselho de Administração	
31/12/2025	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP. Valores apurados com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2024	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP. Valores apurados com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2023	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

Conselho Fiscal	
31/12/2025	O número de membros do Conselho Fiscal da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP.
31/12/2024	O número de membros do Conselho Fiscal da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP.
31/12/2023	O número de membros do Conselho Fiscal da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

8.16 - Mecanismos de remuneração/indenização

Conforme a apólice de Seguro D&O mencionada no item 7.7 do Formulário de Referência, a seguradora concederá prazo de 10 anos para apresentação de reclamações contra o segurado que venha a se aposentar ou a se desligar voluntariamente da Companhia durante o período de vigência da apólice. Esta extensão não se aplicará para os casos de demissão voluntária ocorrida a partir de uma operação, que se define como: alteração do controle societário da Companhia, seja por conta de aquisição de ações ou quotas, seja por conta da celebração de acordo de acionistas ou quotistas que ocasione alteração efetiva em seu controle; ou situações que levem a Companhia a pedido de recuperação judicial ou extrajudicial (independente do seu processamento ou não pelo juízo responsável), pedido de insolvência civil, dissolução judicial, liquidação, dissolução extrajudicial, intervenção ou qualquer regime especial ou procedimento similar. Além disso, a apólice também contém uma extensão de cobertura para que, caso o seguro seja cancelado, estejam cobertas quaisquer reclamações que tenham relação com atos, fatos ou omissões atribuídas aos administradores durante a vigência da apólice, observadas certas condições.

8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total devido por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026	28%	65%	N/A
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025	28%	66%	N/A
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024	28%	72%	N/A
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023	29%	73%	0,00%

8.18 - Remuneração - Outras funções

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores ou membros do Conselho Fiscal da Companhia é reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.20 - Outras informações relevantes

O número de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, conforme detalhado nas planilhas abaixo em cada exercício social.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			
Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	7	4	0
Fevereiro	7	4	0
Março	7	4	0
Abril	7	4	0
Maio	7	4	0
Junho	7	4	0
Julho	7	4	0
Agosto	7	4	0
Setembro	7	4	0
Outubro	7	4	0
Novembro	7	4	0
Dezembro	7	4	0
Total	84	48	0
Num. membros	7	4	0

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			
Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	7	3	0
Fevereiro	7	3	0
Março	7	3	0
Abril	7	3	0
Maio	7	3	0
Junho	7	3	0
Julho	7	3	0
Agosto	7	3	0
Setembro	7	3	0
Outubro	7	4	0
Novembro	7	4	0
Dezembro	7	4	0
Total	84	39	0
Num. membros	7	3,25	0

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	7	3	3

Fevereiro	7	3	3
Março	7	3	3
Abril	7	3	3
Maio	7	3	0
Junho	7	3	0
Julho	7	3	0
Agosto	7	3	0
Setembro	7	3	0
Outubro	7	3	0
Novembro	7	3	0
Dezembro	7	3	0
Total	84	36	12
Num. membros	7	3	1